Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 033

EDITAL CONVOCATÓRIO
Concorrência Eletrônica nº 2026.08.25.1

1ª Parte: PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, com sede administrativa na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, por intermédio da Secretaria/Fundo Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas ao final assinado, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA,** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO,** pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: **www.licitacaoporteiras.com.br**.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços para execução das obras de recuperação e ampliação da E.E.F. Maria Pinheiro Cardoso, localizada no Sítio Vassourinha, bem como para a construção de muro e vestiários e a recuperação da quadra escolar do Sítio Moreira, no município de Porteiras/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2 - DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1 - O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br, https://pncp.gov.br e www.porteiras.ce.gov.br.
2.2 - O certame será realizado no endereço eletrônico: www.licitacaoporteiras.com.br.
2.3 - Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pela Agente de Contratação do Município.

3 - DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1 - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **27 de agosto de 2026 às 17:00 horas.**
3.2 - DATA E HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **11 de setembro de 2026, às 08:00 horas**.
3.3 – DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **11 de setembro o de 2026 às 09:00 horas**.
3.4 - REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.
3.5 - Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4 - DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1 - A Prefeitura Municipal de Porteiras está localizada na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, 63.270-000, telefone: (88) 3557-1254.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.		Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01		12.361.0039.1.024.0000	4.4.90.51.00

6 - DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1 - Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Porteiras/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM Tecnologia & Informação LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Porteiras, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Porteiras, o fornecedor deverá acessar a página www.licitacaoporteiras.com.br, no link **"Seja um fornecedor"**, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3 - O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".

6.1.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.5 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.6 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2 - Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3 - Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.4 - Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1 - Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2 - Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3 - O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4 - Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5 - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos

quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5 - Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar n° 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6 - Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) no site www.licitacaoporteiras.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006.

6.7 - A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8 - Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1 - Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9 - O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12 - A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAINICIAL

7.1 - O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município de Porteiras (Sistema GM Tecnologia) (www.licitacaoporteiras.com.br).

7.1.1 - Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2 - No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3 - O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar n° 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do preenchimento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.licitacaoporteiras.com.br.

7.4 - A licitante deverá apresentar, no momento do cadastramento da sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, como requisito de **pré-habilitação**, a comprovação da garantia no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.1 - Essa garantia deverá ser emitida na mesma data do cadastro da proposta de preços inicial, devendo ainda ser anexada na plataforma até a data e horário marcados para o encerramento de acolhimento das propostas (**ITEM 3.2**), em campo próprio, sob pena de desclassificação.

7.4.2 - Para entendimento do valor "**Estimado da Contratação**" será considerado de acordo com o critério de julgamento, na seguinte forma:

I) Global: Entende-se por valor "**Estimado da Contratação**" o valor estimado orçado pela Administração.

II) Lote: Entende-se por valor "**Estimado da Contratação**" o valor estimado do lote orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um lote, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores estimados de cada lote que o licitante pretenda concorrer.

III) Item: Entende-se por valor "**Estimado da Contratação**" o valor total estimado do item orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um item, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores totais estimados de cada item que o licitante pretenda concorrer.

7.4.3 - É importante esclarecer que a fase de lances, na qual a(s) proposta(s) são apresentada(s), é feita de forma sigilosa, de modo que a identificação dos licitantes é vedada até o encerramento dessa fase. A plataforma de disputa utilizada no certame garante que a identificação dos concorrentes só seja revelada após o término dos lances, momento em que o(a) pregoeiro(a) terá acesso ao documento de pré-habilitação (garantia de proposta).

7.4.4 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.4.5 - Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Porteiras, CNPJ nº 07.654.114/0001-02, **Conta Corrente nº 6.325-8, Agência n° 2485-6 - Banco do Brasil**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.
7.4.6 - Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência deverá contemplar toda a validade da proposta de preços apresentada.
7.4.7 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- **Beneficiário:** Prefeitura Municipal de Porteiras/CE.
- **Objeto:** Garantia de proposta de preços da **Concorrência Eletrônica nº 2026.08.25.1**.
- **Valor:** 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta.
- **Prazo de Validade:** Deverá contemplar toda a vigência da proposta de preços apresentada.
7.4.7.1 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
7.5 - A garantia de proposta, no caso de depósito bancário, será devolvida aos licitantes no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, mediante solicitação por parte do licitante.
7.6 - Implicará na execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos de habilitação e/ou documentos complementares quando solicitados pelo condutor.
7.7 - Excepcionalmente, será admitida a realização de diligência para que a licitante encaminhe o comprovante da garantia exigida, desde que o respectivo **documento já exista** e tenha sido emitido na data do cadastramento na plataforma eletrônica da proposta inicial.
7.7.1 - A diligência terá como única finalidade permitir a juntada de documento preexistente, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – Acórdão 781/2025 – TCU – Plenário, que veda a aceitação de documentos produzidos ou emitidos após o prazo estabelecido no edital.
7.8 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
7.8.1 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.licitacaoporteiras.com.br) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
7.9 - Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.
7.9.1 - A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do **Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021**).
7.10 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.
7.11 - Será vedada a identificação do licitante.
7.12 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.
7.13 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de

serviço.
7.14 - Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1 - Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
8.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até **2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.
8.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.
8.4 - Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.
8.4.1 - Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.
8.5 - Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.
8.6 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
8.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9 - DA ETAPA DE LANCES

9.1 - O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.2 - A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.
9.2.1 - Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.
9.2.2 - Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.
9.2.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
9.2.4 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
9.3 - Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.
9.4 - No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a)Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.
9.4.2 - Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.
9.5 - O modo de disputa adotado para este certame será o **"ABERTO e FECHADO"**, nos termos do Art. 56, da Lei nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:
9.5.1 - A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.
9.5.2 - Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
9.5.3 - Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.3.1 - No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.
9.5.4 - Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
9.5.5 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
9.5.6 - Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
9.6 - Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.
9.7 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.
9.8 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
9.9 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
9.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
9.11 - As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:
9.11.1 - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2 - **No caso de contratação de obras** e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
9.12 - A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.
9.13 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.
9.14 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10 - DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.
10.2 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
10.3 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
10.4 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
10.5 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
10.6 - O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
10.7 - É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, **antes de findo o prazo**.
10.8 - A não apresentação da **proposta de preços final**, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.licitacaoporteiras.com.br, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
10.9 - Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11 - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1 - A proposta final (readequada) deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;
11.2 - Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.
11.3 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.
11.4 - Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.
11.5 - A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo ser devidamente assinados em todas as páginas que a compõe pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.
11.5.1 - O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).
11.5.2 - O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.
11.5.3 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista, neste Edital.
11.6 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.
11.7 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.
11.8 - No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
11.9 - Após a apresentação da proposta **não caberá desistência**, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.
11.10 - Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
11.11 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.
11.12 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.13 - Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.
11.14 - Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no ANEXO I (**Projeto Básico e seus anexos**) que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:
11.14.1 - Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;
11.14.2 - Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
11.14.3 - Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.14.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.14.5 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.14.6 - Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.
11.15 - Serão **considerados indício de inexequibilidade das propostas**, os valores inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração (**Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU**).
11.16 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:
11.16.1 - Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.16.2 - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.17. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
11.19 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
11.19 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
11.19.1 - Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
11.20 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
11.21 - Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.
11.22 - Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1 - Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por

ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
12.1.2 - Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
12.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
12.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
12.1.5 - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6 - Qualificação técnico-profissional:
12.1.6.1 - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

Alínea	Descrição dos serviços
a)	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM;
b)	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA);

12.1.7 – Qualificação técnico-operacional:
12.1.7.1 – Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior; cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

Alínea	Descrição dos serviços	Und	Qtde. Projeto	Percentual Exigido	Qtde. Exigida
a)	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM;	M2	949,80	50 %	474,90
b)	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO LINHA);	M2	386,25	50 %	193,12

12.1.8 - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se

responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.
12.1.8.1 - Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
12.1.9 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
12.1.10 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
12.1.11 - Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
12.1.13 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
12.1.14 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
12.1.15 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
12.1.16 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
12.1.17 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
12.1.18 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
12.1.19 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
12.1.20.1 - A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
12.1.20.2 - A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq \mathbf{1{,}00}$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{} \geq \mathbf{1{,}00}$$

(Passivo Circulante)

c) Endividamento Geral (EG):

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq \mathbf{1,00}$$

12.1.21 - Comprovação de capital social mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.
12.1.21.1 - O valor global estimado da presente licitação é de R$ **1.110.939,91 (um milhão cento e dez mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).**
12.1.21.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido **10% (dez por cento)** sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme art. 15, § 1º da Lei 14.133/2021;
12.1.22 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23 - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
12.1.24 - Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;
12.1.25 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
12.1.26 - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
12.2 - Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, **90 (noventa) dias**, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.
12.2.1 - Ficam excluídos da validade de **90 (noventa) dias** os atestados técnicos e comprovações de inscrições.
12.3 - Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município de Porteiras (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.licitacaoporteiras.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de **02 (duas) horas**, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.
12.4 - Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
12.5 - A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 046

Portal de Compras do Município de Porteiras (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.licitacaoporteiras.com.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13 - DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

13.1 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2 - A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@porteiras.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.licitacaoporteiras.com.br.

14.2 - Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3 - Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4 - Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@porteiras.ce.gov.br, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.licitacaoporteiras.com.br.

14.5 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6 - As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7 - Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2 - Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.licitacaoporteiras.com.br.
15.2.1 - Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
15.3 - Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
15.4 - A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.
15.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.6 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
15.7 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.licitacaoporteiras.com.br.

16 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
16.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;
16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
16.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
16.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
16.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
16.1.5 - Fraudar a licitação;
16.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
16.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
16.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
16.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1 - Advertência;
16.2.2 - Multa;
16.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;
16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
16.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:
16.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
16.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;
16.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
16.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
16.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
16.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
16.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
16.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
16.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
16.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
16.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
16.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
16.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
16.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
16.11 - Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.
16.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
16.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.
17.2 - O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.
17.3 - O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18 - DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

18.1 - A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
18.1.1. No caso do vencedor se tratar de consórcio, o termo de constituição e o registro do mesmo deverá ser entregue ao Município no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, como condição para assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa apresentada pela vencedora.
18.2 - O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.
18.2.1. A Contratada deverá iniciar os serviços objeto deste certame no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Contratante.
18.3 - Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
18.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
18.4.1 - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
18.4.2 - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
18.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.
18.5.1 - A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.
18.6 - Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de

remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.
18.7 - Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
18.8 - O futuro Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **08 (oito) meses**, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
18.9 - As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

19.1. Será exigido a prestação de garantia de execução do contrato da proponente vencedora, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor Contratado, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:
a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
b) seguro-garantia;
c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
19.1.1. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na **Conta Corrente nº 6.325-8, Agência n° 2485-6 - Banco do Brasil**.
19.1.2. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:
a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
b) a apólice deverá indicar o Município de Porteiras, Estado do Ceará, como beneficiário;
c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Porteiras, Estado do Ceará.
19.1.3. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:
a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Porteiras, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.
19.1.4. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.
19.1.5. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **10 (dez) dias**, a contar da data em que for notificada pelo Município de Porteiras, Estado do Ceará.
19.1.6. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data que for notificada pelo Município.
19.1.7. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:
I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.
19.1.8. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.
19.2. Caso o valor da proposta vencedora da licitação seja inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do

valor orçado pela Administração, a **Contratada deverá apresentar garantia adicional** equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.
19.2.1. A garantia adicional poderá ser apresentada em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, nos termos do item 19.1.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;
20.2 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;
20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.
20.4 - Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;
20.5 - Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;
20.6 - É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;
20.7 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
20.8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;
20.9 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
20.10 - Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
20.11 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
20.12 - O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO**;
20.13 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
20.14 - Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;
20.15 - Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;
20.16 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Porteiras, Estado do Ceará.

21. DOS ANEXOS

21.1 - Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:
ANEXO I – Projeto Básico (ART, Nota Técnica, Planilha Orçamentária e demais planilhas)

ANEXO II – Modelo de Declarações.
ANEXO III – Minuta do Contrato

Porteiras/CE, 25 de agosto de 2026.

Maria Edileuza Ferreira Miranda
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação

PORTEIRAS
PREFEITURA

FL. Nº 053

ANEXO I

Projeto Básico (ART, Nota Técnica, Planilha Orçamentária e demais planilhas)

Prefeitura Municipal de Porteiras
054

PORTEIRAS
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Engenharia

OBRA: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA

LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

AGOSTO DE 2026

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261950647

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à CE20251590497

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. 055

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: **0615289819**
Registro: **321456CE**

Empresa contratada: **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**

Registro : **0010495347-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

RUA MESTRE ZUCA

Nº: **16**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Contrato: **TP 2022.01.31.1**

Celebrado em: **09/03/2022**

Valor: **R$ 5.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA E ZONA RURAL**

Cidade: **PORTEIRAS**

UF: **CE**

CEP: **63170000**

Data de Inicio: **01/06/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **07°31'59.32"S, 39°75'74**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE.**

CPF/CNPJ: **07.654.114/0001-02**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, LOCALIZADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CE.
Aditivo:

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
RNP: 0615289819
Data: 24/08/2026 11:52:17

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE. - CNPJ: 07.654.114/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **24/08/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: B76CA
Impresso em: 24/08/2026 às 11:52:17 por: , ip: 200.77.181.143

NOTA TÉCNICA
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

REFERÊNCIA: **RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA, COM LOCALIZAÇÃO NO SÍTIO VASSOURINHA E NO SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ.**

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão técnica, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços de engenharia, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-profissional:

a) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM;
b) COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA).

Capacitação técnico-operacional: para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=conferencia, OU=[illegible]482000150, OU=Pessoa Fisica [illegible]=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ABAIARA-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM;	M2	949,80	50%	474,90
b)	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA).	M2	386,25	50%	193,12

As parcelas de relevância foram obtidas com base em dois aspectos: o financeiro, através da curva ABC, em anexo ao orçamento, que é uma metodologia que possibilita a avaliação do peso de cada serviço no orçamento da obra; e o aspecto técnico, onde são escolhidos os serviços tecnicamente essenciais para a execução da obra.

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil – CREA/CE 321456-D
RNP 061528981-9

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 058

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS tem como OBJETIVO **SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ**

LOCALIZAÇÃO: **SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ.**

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem os serviços necessários para preparação, organização, locação e início das intervenções.

Placa padrão de obra

Será fornecida e instalada placa de identificação da obra em local definido pela fiscalização, contendo as informações institucionais e técnicas exigidas. Deverá possuir estrutura resistente, fixação adequada e permanecer em boas condições durante a execução.

Locação da obra – execução de gabarito

A locação será realizada mediante execução de gabarito, estabelecendo eixos, alinhamentos, dimensões e referências de nível necessários à implantação dos serviços. Deverá ser conferida antes do início das fundações e demais elementos construtivos.

Retirada de portas e janelas, inclusive batentes

As esquadrias existentes serão desmontadas e retiradas cuidadosamente, incluindo folhas, batentes e elementos de fixação. Os materiais sem possibilidade de reaproveitamento serão destinados conforme orientação da fiscalização.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513 51

Demolição de alvenaria de tijolos sem reaproveitamento

As alvenarias indicadas em projeto serão demolidas de forma controlada, evitando danos aos elementos que permanecerão na edificação. O material proveniente da demolição será removido da área de trabalho.

Demolição de cobertura com telhas cerâmicas

Será realizada a retirada da cobertura existente em telhas cerâmicas, de forma manual e controlada, com desmontagem dos componentes necessários e adoção das medidas de segurança.

Demolição de estrutura de madeira para telhados

Será desmontada a estrutura de madeira existente destinada ao suporte da cobertura, incluindo seus componentes principais, com remoção segura e organização dos resíduos.

Demolição de piso industrial

O piso industrial existente nas áreas indicadas será demolido até a obtenção de superfície adequada para implantação do novo sistema de piso.

Carga manual de entulho em caminhão basculante

Os resíduos provenientes dos serviços de demolição serão recolhidos e carregados em caminhão basculante, mantendo a área organizada e livre de materiais excedentes.

Transporte de material em caminhão até 5 km

Os materiais resultantes das demolições serão transportados para local apropriado, observando as condições estabelecidas no orçamento e as determinações da fiscalização.

MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de movimento de terra serão executados para implantação de fundações, instalações, pisos, passeios e demais elementos previstos.

Escavação manual de solo de 1ª categoria até 1,50 m

As escavações serão realizadas manualmente nas dimensões e profundidades necessárias, mantendo o fundo regularizado e as condições adequadas para execução das estruturas ou instalações.

Reaterro com compactação manual, material da vala

Após a conclusão das fundações e instalações, as valas serão preenchidas com material adequado proveniente da própria escavação, lançado em camadas e compactado manualmente.

Aterro com compactação manual, material com aquisição

Será utilizado material apropriado adquirido para execução dos aterros, lançado em camadas sucessivas e compactado manualmente, proporcionando suporte adequado aos pisos, arquibancadas e demais áreas previstas.

Lastro de pó de pedra

Será executada camada de pó de pedra devidamente espalhada, nivelada e regularizada para preparação da base dos pavimentos indicados.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Os elementos estruturais serão executados conforme os projetos e especificações, garantindo resistência, estabilidade, alinhamento e durabilidade.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513 51

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SERPRO SSL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.24 13:49:02-0700
Foxit PDF Reader Versão: 2020.1.1

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 060

Alvenaria de embasamento de pedra argamassada

Será executada alvenaria de embasamento com pedras adequadas assentadas em argamassa, formando base resistente para os elementos de alvenaria.

Estrutura convencional de concreto armado – Fck 25 MPa

Serão executados os elementos de concreto armado previstos, incluindo formas, armaduras, lançamento, adensamento e cura do concreto. O concreto deverá apresentar resistência característica de 25 MPa, conforme especificação.

Verga reta de concreto armado

Serão executadas vergas sobre os vãos de portas, janelas e demais aberturas, destinadas a distribuir adequadamente os esforços provenientes da alvenaria.

Laje pré-fabricada treliçada para piso

Será executada laje pré-fabricada treliçada para piso, para vão superior a 4,81 m, incluindo montagem, escoramento, elementos de enchimento e concretagem complementar, conforme projeto.

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de tijolo maciço aparente

Será executada alvenaria com tijolos maciços aparentes de 23 x 11 x 5 cm, assentados com argamassa mista de cal hidratada, com espessura aproximada de 11 cm. Deverão ser observados alinhamento, prumo, nível e regularidade das juntas.

Alvenaria de tijolo cerâmico furado

Será executada alvenaria com tijolos cerâmicos furados de 9 x 19 x 19 cm, utilizando argamassa mista de cal hidratada, com espessura aproximada de 10 cm.

Chapim pré-moldado de concreto

Será instalado chapim pré-moldado de concreto sobre os elementos de alvenaria indicados, garantindo proteção contra ação direta das águas pluviais e acabamento superior das paredes.

Mureta com tijolo maciço, rebocada, incluindo fundações

Serão executadas muretas em tijolo maciço, apoiadas em fundações apropriadas e revestidas com argamassa, destinadas às áreas previstas para arquibancada e demais elementos indicados.

Muro de contorno em alvenaria e concreto

Será executado muro de contorno composto por alvenaria, pilares e cintas de concreto, com revestimento em argamassa e acabamento sem pintura, conforme especificações do orçamento.

COBERTURA

Madeiramento para telha cerâmica

Será executado o madeiramento destinado ao suporte das telhas, composto por ripas, caibros e linhas, devidamente dimensionados, alinhados e fixados.

Cobertura com telha cerâmica

Será executada cobertura com telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira, respeitando a inclinação necessária, alinhamento das peças e condições de escoamento das águas.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 061

Descupinização com material inseticida

Os elementos de madeira existentes serão submetidos a tratamento com produto inseticida apropriado, visando controle e prevenção do ataque de cupins.

Cumeeira de telha cerâmica emboçada

Será executada cumeeira com telhas cerâmicas próprias, assentadas e emboçadas com argamassa, garantindo proteção contra infiltrações.

Beira e bica em telha cerâmica

Será executado acabamento das bordas da cobertura com telhas cerâmicas, devidamente assentadas e emboçadas.

Tesoura inteira em aço, vão de 10 m

Será fabricada e instalada tesoura metálica para suporte da cobertura, destinada a vão aproximado de 10 m, incluindo içamento e posicionamento. A estrutura deverá ser devidamente alinhada, nivelada e fixada.

REVESTIMENTOS

Forro PVC tipo lambri

Será fornecido e instalado forro em PVC tipo lambri, incluindo estrutura de sustentação, elementos de fixação e arremates necessários. O acabamento deverá apresentar superfície uniforme e devidamente nivelada.

Chapisco com argamassa de cimento e areia

As superfícies destinadas a receber revestimento serão previamente preparadas e receberão chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com espessura aproximada de 5 mm.

Emboço com argamassa de cimento e areia

Será aplicada camada de emboço com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, destinada à regularização das superfícies que receberão revestimentos.

Reboco com argamassa de cimento e areia peneirada

Será executado reboco com argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:5, proporcionando acabamento regular às paredes.

Cerâmica esmaltada retificada para paredes

Será aplicado revestimento cerâmico esmaltado retificado, com dimensões superiores a 30 x 30 cm, assentado com argamassa colante apropriada.

Cerâmica esmaltada decorativa para paredes

Será aplicado revestimento cerâmico esmaltado decorativo de até 10 x 10 cm nas áreas previstas.

PISOS E PAVIMENTAÇÃO

Piso morto de concreto Fck 13,5 MPa

Será executada camada de concreto com resistência característica de 13,5 MPa, destinada à formação da base dos sistemas de piso previstos.

Lastro de concreto regularizado, espessura 5 cm

Será executado lastro de concreto com espessura aproximada de 5 cm, devidamente nivelado e regularizado.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513 51
Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SERPRO SSL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: sigdo
Data: 2026.06.24 13:48:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 062

Piso industrial natural, espessura 12 mm, com polimento

Será executado piso industrial natural com espessura especificada, incluindo acabamento e polimento da superfície, proporcionando resistência ao tráfego e facilidade de limpeza.

Calçada de proteção em cimentado com base de concreto

Será executada calçada de proteção constituída por base de concreto e acabamento cimentado, proporcionando proteção às fundações e circulação adequada.

Meio-fio pré-moldado

Serão instalados meios-fios pré-moldados de concreto, com dimensões de 0,07 x 0,30 x 1,00 m, devidamente alinhados, nivelados e rejuntados.

Piso intertravado de concreto

Será executado passeio em blocos intertravados de concreto, cor natural, dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm, assentados sobre base preparada e regularizada.

Piso cerâmico esmaltado retificado

Será aplicado piso cerâmico esmaltado retificado com argamassa pré-fabricada apropriada, observando alinhamento, nivelamento e caimentos necessários.

Rejuntamento de cerâmica e porcelanato

As juntas dos revestimentos cerâmicos serão preenchidas com argamassa de rejuntamento apropriada, com largura conforme especificação do serviço.

Piso rústico de concreto ripado

Será executado piso rústico de concreto ripado, com espessura aproximada de 7 cm, formando superfície resistente para as áreas da arquibancada.

ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS

Porta interna de madeira

Serão fornecidas e instaladas portas internas de madeira de uma folha, dimensões aproximadas de 0,80 x 2,10 m, incluindo batentes e ferragens.

Esquadrias de madeira e vidro

Serão instaladas esquadrias de madeira com elementos de vidro, devidamente fixadas e acabadas.

Porta de ferro em chapa

Será fornecida e instalada porta de ferro compacta em chapa, incluindo batentes e ferragens, com perfeito funcionamento e acabamento.

Porta de alumínio anodizado

Serão instaladas portas compactas de alumínio anodizado, devidamente niveladas, aprumadas e fixadas.

Tela de arame galvanizada para alambrado

Será instalada tela de arame galvanizada, fio 2,77 mm, malha 5 x 5 cm e altura de 2,00 m, fixada à estrutura prevista.

Janela basculante de alumínio anodizado

Serão instaladas janelas basculantes em alumínio anodizado natural, devidamente fixadas e reguladas

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513
Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: CN=PL, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SERPRO SSL/BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.24 13:48:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 003

Vidro temperado incolor de 8 mm

Será instalado vidro temperado incolor com espessura de 8 mm, utilizando sistema de fixação e vedação adequado.

Peitoril de granito

Serão instalados peitoris de granito com largura aproximada de 15 cm, devidamente nivelados, fixados e rejuntados.

Cerca/gradil Nylofor

Será instalada cerca tipo Nylofor com altura aproximada de 1,53 m, malha 5 x 20 cm e fio de 4,30 mm, com postes metálicos fixados em bases de concreto.

Portão deslizante Nylofor

Será instalado portão deslizante tipo Nylofor, composto por quadro, painéis, acessórios e postes, com acabamento em pintura eletrostática.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços elétricos compreendem a execução dos circuitos de alimentação, distribuição, comando, iluminação, tomadas, proteção contra surtos e proteção dos usuários.

Caixas elétricas

Serão instaladas caixas de ligação PVC 4 x 2" – C4762 e caixas octogonais de embutir 3 x 3" – I6431, posicionadas conforme o projeto.

Condutores elétricos

Serão utilizados cabos de cobre flexíveis isolados, com seções de 2,5 mm², 4 mm², 6 mm² e 10 mm², conforme os circuitos previstos no orçamento.

Disjuntores

Serão instalados disjuntores monopolares e bipolares nas capacidades especificadas no orçamento, destinados à proteção dos circuitos contra sobrecorrentes.

Dispositivos de proteção contra surtos e choque elétrico

Serão instalados DPS e dispositivo diferencial residual – DR, conforme os modelos e capacidades previstos, visando proteção das instalações e dos usuários.

Interruptores e tomadas

Serão instalados interruptores simples, paralelos, conjuntos com tomadas e tomadas universais, incluindo suportes, placas e acessórios necessários.

Luminárias internas

Serão instaladas luminárias tipo plafon quadrada de embutir, 40 x 40 cm, com LED de 36 W, devidamente conectadas aos circuitos de iluminação.

Postes de concreto

Serão instalados postes de concreto circulares com resistência nominal de 200 kg e altura de 9,00 m, destinados ao suporte da iluminação externa.

Braços para iluminação pública

Serão instalados braços metálicos em tubo de aço galvanizado, com aproximadamente 1,50 m de comprimento, fixados aos postes.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513

Luminárias LED públicas

Serão instaladas luminárias LED de 200 W destinadas à iluminação da quadra e áreas externas.

Célula fotoelétrica

Será instalada célula fotoelétrica para comando automático das luminárias, conforme potência especificada.

Cabos elétricos externos

Serão instalados cabos isolados PVC 750 V nas seções de 4 mm², 6 mm² e 10 mm², conforme os circuitos definidos.

Caixas de passagem

Serão executadas caixas em alvenaria, rebocadas e providas de tampa de concreto, destinadas à passagem e inspeção dos circuitos.

Quadro de distribuição

Será instalado quadro de distribuição de sobrepor com até 12 divisões e barramento, destinado à organização e proteção dos circuitos.

Dispositivos de proteção

Serão instalados disjuntores de 16 A e 40 A, incluindo disjuntor bipolar de 40 A e DPS Classe II, conforme especificações do orçamento.

Eletrodutos

Serão utilizados eletrodutos flexíveis tipo garganta e eletrodutos de PVC roscável de 32 mm, destinados à proteção mecânica dos condutores.

Aterramento

Será executado sistema de aterramento utilizando haste Copperweld de 3/4" x 2,40 m, com conexões e condutor apropriados, garantindo continuidade elétrica e proteção das instalações.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas serão executadas utilizando materiais compatíveis com os diâmetros e especificações indicados.

Registros

Serão instalados registros de gaveta brutos de 32 mm, 40 mm e 50 mm, além de registro de pressão com canopla cromada de 25 mm.

Válvula de descarga

Será instalada válvula de descarga metálica, com base de 1 1/2" e acabamento metálico cromado.

Tubulações

Serão executadas redes em tubos de PVC soldável nos diâmetros de 25 mm, 32 mm e 50 mm, incluindo conexões necessárias.

Reservação e medição

Será instalada caixa d'água em fibra de vidro com capacidade de 1.000 litros, kit cavalete para medição DN 32 e hidrômetro DN 3/4", conforme especificações do orçamento.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513 51

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS 04453251351, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SERASA SSL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.24 13:48:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Caixas sanitárias

Serão executadas caixas de inspeção em alvenaria com dimensões aproximadas de 60 x 60 x 60 cm e caixas sifonadas de 150 x 150 x 50 mm.

Tubulações e conexões

Serão executadas redes de esgoto em PVC nos diâmetros de 40 mm, 50 mm e 100 mm, incluindo junções, reduções e joelhos previstos no orçamento.

As tubulações deverão possuir declividade adequada, conexões estanques e condições que permitam o correto escoamento dos efluentes.

Tanque séptico

Será executado tanque séptico circular em concreto pré-moldado, com diâmetro interno de 1,40 m, altura interna de 2,50 m e volume útil conforme especificação do orçamento.

Sumidouro

Será executado sumidouro retangular em alvenaria com dimensões internas e área de infiltração conforme especificação do orçamento, destinado à disposição final dos efluentes tratados.

LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Serão fornecidos e instalados:

- Bancada de granito cinza polido
- Cuba de embutir oval em louça branca
- Torneira de pressão cromada
- Bacia sanitária em louça branca
- Lavatório de louça branca com torneira e acessórios
- Barras de apoio para pessoas com deficiência em tubo inox
- Chuveiro plástico
- Saboneteira tipo dispenser
- Dispenser para toalha de papel
- Porta-toalha cromado
- Saboneteira de parede cromada
- Cabide metálico cromado
- Dispenser para papel higiênico.

Os equipamentos deverão ser corretamente fixados, nivelados, vedados e conectados às respectivas instalações.

PINTURA

Tratamento de superfície de concreto aparente

As superfícies de concreto aparente serão limpas e preparadas para receber o tratamento especificado, eliminando materiais soltos, sujeiras e imperfeições.

Esmalte em esquadrias de madeira

As esquadrias de madeira serão preparadas, lixadas e receberão duas demãos de esmalte apropriado.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513

Esmalte em esquadrias de ferro

As superfícies metálicas serão preparadas e receberão duas demãos de esmalte, garantindo proteção e acabamento.

Látex em paredes internas

As paredes internas serão preparadas e receberão duas demãos de tinta látex.

Látex em paredes externas

As paredes externas serão preparadas e receberão duas demãos de tinta apropriada para uso externo.

Textura acrílica em paredes externas

Será aplicada textura acrílica em uma demão nas superfícies externas previamente preparadas.

Pintura de piso com tinta acrílica

O piso da quadra será preparado e receberá pintura à base de látex acrílico apropriada para pavimentos, garantindo resistência ao uso.

Demarcação da quadra

Será realizada a demarcação da quadra com tinta acrílica, seguindo o posicionamento e as dimensões previstas para as áreas esportivas.

SERVIÇOS DIVERSOS

Limpeza geral

Ao final dos serviços será realizada limpeza geral da obra, abrangendo remoção de entulho, restos de materiais, poeira, manchas e demais resíduos resultantes da execução.

As áreas internas e externas deverão ser entregues limpas, organizadas e em condições adequadas de utilização.

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532513 51

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=MARTINS:04453251351, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.24 13:18:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

1. RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO - SÍTIO VASSOURINHA

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 067

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DA OBRA	3,00 * 1,50	4,50000000	4,50
			4,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50

1.1.2. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
LOCAÇÃO DA AMPLIAÇÃO	6,90*35,40	244,26000000	244,26
			244,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 244,26

1.1.3. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		L	H	QTD	QTD
PM1	L*H*QTD	0,80000000	2,10000000	2,00000000	3,36
					3,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,36

1.1.4. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		P	H	E	QTD
ALVENARIA A DEMOLIR	P*H*E	49,00000000	3,00000000	0,15000000	22,05
					22,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,05

1.1.5. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

		AREA	QTD
COBERTA A DEMOLIR	AREA	207,00000000	207,00
			207,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 207,00

1.1.6. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

		AREA	QTD
COBERTA A DEMOLIR	AREA	207,00000000	207,00
			207,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 207,00

1.1.7. C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

		AREA	QTD
PISO A DEMOLIR	AREA	108,50000000	108,50
			108,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 108,50

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. 068

1.1.8. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		ÁREA	ESP	VOLUME	EMPOLAMENTO	QTD
COBERTURA	ÁREA*ESP*(1+EMPOLAMENTO)	207,00000000	0,10000000	0,00000000	0,40000000	28,98
PISO INDUSTRIAL	ÁREA*ESP*(1+EMPOLAMENTO)	108,50000000	0,07000000	0,00000000	0,40000000	10,63
.VENARIA	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)	0,00000000	0,00000000	22,05000000	0,40000000	30,87
						70,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,48

1.1.9. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

		ÁREA	ESP	VOLUME	EMPOLAMENTO	QTD
COBERTURA	ÁREA*ESP*(1+EMPOLAMENTO)	207,00000000	0,10000000	0,00000000	0,40000000	28,98
PISO INDUSTRIAL	ÁREA*ESP*(1+EMPOLAMENTO)	108,50000000	0,07000000	0,00000000	0,40000000	10,63
ALVENARIA	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)	0,00000000	0,00000000	22,05000000	0,40000000	30,87
						70,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,48

1.2. MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		P	L	H	QTD	QTD
VIGAS BALDRAMESA EXECUTAR	P*L*H	121,00000000	0,40000000	0,50000000	0,00000000	24,20
SAPATAS	L*L*H*QTD	0,00000000	0,80000000	0,80000000	27,00000000	13,82
						38,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,02

1.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		P	L	H	QTD	QTD
VIGAS BALDRAMES A EXECUTAR	P*L*H	121,00000000	0,20000000	0,50000000	0,00000000	12,10
SAPATAS	L*L*H*QTD	0,00000000	0,60000000	0,60000000	27,00000000	5,83
						17,93

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,93

1.2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		AREA	ESPESSURA	QTD
SALA DE AULA	ÁREA*ESPESSURA	36,00000000	0,50000000	18,00
SALA DE INFORMATICA	ÁREA*ESPESSURA	30,00000000	0,50000000	15,00
LABORATORIO DE CIENCIAS	ÁREA*ESPESSURA	36,00000000	0,50000000	18,00
AUDITORIO	ÁREA*ESPESSURA	48,00000000	0,50000000	24,00
BIBLIOTECA	ÁREA*ESPESSURA	30,00000000	0,50000000	15,00
DEPÓSITO	ÁREA*ESPESSURA	18,00000000	0,50000000	9,00
CIRCULAÇÃO	ÁREA*ESPESSURA	23,10000000	0,50000000	11,55
				110,55

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 069

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 110,55

1.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		P	L	H	QTD
EMBASAMENTO A EXECUTAR	P*L*H	121,00000000	0,30000000	0,50000000	18,15
					18,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,15

1.3.2. COMP-0020 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR(PRÉDIO), FCK = 25 MPA. (M3)

		SEÇÃO	COMPRIMENTO	QTD	QTD
PILARES 15x30	SEÇÃO*COMPRIMENTO*QTD	0,04500000	4,00000000	27,00000000	4,86
VIGAS BALDRAMES 15x30	SEÇÃO*COMPRIMENTO*QTD	0,04500000	121,00000000	1,00000000	5,45
VIGAS DA COBERTA 15x30	SEÇÃO*COMPRIMENTO*QTD	0,04500000	121,00000000	1,00000000	5,45
BLOCOS E SAPATAS 60x60	SEÇÃO*COMPRIMENTO*QTD	0,36000000	0,60000000	27,00000000	5,83
					21,59

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,59

1.3.3. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		SEÇÃO	LARGURA	ANCORAGEM	QTD	QTD
VERGAS EM PORTAS DE FERRO A EXECUTAR	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	0,80000000	0,20000000	6,00000000	0,07
VERGAS EM JANELAS	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	1,50000000	0,20000000	10,00000000	0,19
CONTRAVERGAS EM JANELAS	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	1,50000000	0,20000000	10,00000000	0,19
VERGAS EM JANELAS	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	2,00000000	0,20000000	12,00000000	0,29
CONTRAVERGAS EM JANELAS	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	2,00000000	0,20000000	12,00000000	0,29
						1,03

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,03

1.4. PAREDES E PAINÉIS

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 10

1.4.1. C3614 ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm (M2)

		P	H	QTD
PAREDES A EXECUTAR	P*H	110,00000000	3,00000000	330,00
				330,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 330,00

1.5. COBERTURA

5.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		AREA	QTD
ÁREA TOTAL DA COBERTA	AREA	342,00000000	342,00
			342,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 342,00

1.5.2. C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

		AREA	QTD
ÁREA TOTAL DA COBERTA	AREA	342,00000000	342,00
			342,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 342,00

1.5.3. C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

			QTD
CUMEEIRAS	34,05	34,05000000	34,05
			34,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,05

1.5.4. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA CERÂMICA (M)

			QTD
BEIRA E BICA A EXECUTAR	34,05+34,05	68,10000000	68,10
			68,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 68,10

1.5.5. 92596 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 (UN)

		UNIDADE	QTD
TESOURAS PRINCIPAIS	UNIDADE	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

Prefeitura Municipal
FL. Nº 071

1.6. REVESTIMENTOS

1.6.1. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		AREA	QTD
SALA DE AULA	AREA	36,00000000	36,00
SALA DE INFORMATICA	AREA	30,00000000	30,00
LABORATORIO DE CIENCIAS	AREA	36,00000000	36,00
AUDITORIO	AREA	48,00000000	48,00
BIBLIOTECA	AREA	30,00000000	30,00
DEPÓSITO	AREA	18,00000000	18,00
			198,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 198,00

1.7. PISOS

1.7.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
SALA DE AULA	ÁREA*ESPESSURA	36,00000000	0,06000000	2,16
SALA DE INFORMATICA	ÁREA*ESPESSURA	30,00000000	0,06000000	1,80
LABORATORIO DE CIENCIAS	ÁREA*ESPESSURA	36,00000000	0,06000000	2,16
AUDITORIO	ÁREA*ESPESSURA	48,00000000	0,06000000	2,88
BIBLIOTECA	ÁREA*ESPESSURA	30,00000000	0,06000000	1,80
DEPÓSITO	ÁREA*ESPESSURA	18,00000000	0,06000000	1,08
CIRCULAÇÃO	ÁREA*ESPESSURA	23,10000000	0,06000000	1,39
				13,27

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,27

1.7.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

		ÁREA	QTD
SALA DE AULA	ÁREA	36,00000000	36,00
SALA DE INFORMATICA	ÁREA	30,00000000	30,00
LABORATORIO DE CIENCIAS	ÁREA	36,00000000	36,00
AUDITORIO	ÁREA	48,00000000	48,00
BIBLIOTECA	ÁREA	30,00000000	30,00
DEPÓSITO	ÁREA	18,00000000	18,00
CIRCULAÇÃO	ÁREA	23,10000000	23,10
			221,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 221,10

1.7.3. C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

			QTD
CALÇADA A EXECUTAR	5,90+20,4+5,00	31,30000000	31,30
			31,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,30

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 0722

1.7.4. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
PISO INTERTRAVADO NO PÁTIO DA FRENTE	ÁREA*ESPESSURA	282,00000000	0,05000000	14,10
PISO INTERTRAVADO NO PÁTIO AO LADO DA QUADRA	ÁREA*ESPESSURA	78,00000000	0,05000000	3,90
				18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

1.7.5. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

			QTD
.EIO FIO A EXECUTAR	1,50+2,00	3,50000000	3,50
			3,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,50

1.7.6. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

		ÁREA	QTD
PISO INTERTRAVADO NO PÁTIO DA FRENTE	ÁREA	282,00000000	282,00
PISO INTERTRAVADO NO PÁTIO AO LADO DA QUADRA	ÁREA	78,00000000	78,00
			360,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 360,00

1.8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1. C1987 PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

			QTD
PME1	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

1.8.2. C1284 ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO (M2)

		L	H	QTD	QTD
JME1	L*H*QTD	2,00000000	1,10000000	12,00000000	26,40
JME2	L*H*QTD	1,50000000	1,10000000	10,00000000	16,50
					42,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,90

1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Página: 6

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	38,00000000	38,00
			38,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 073

1.9.2. I6431 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	31,00000000	31,00
			31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

.9.3. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		METRO	QTD
CABO 2,5 MM2	METRO	796,00000000	796,00
			796,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 796,00

1.9.4. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		METRO	QTD
CABO 4,0MM2	METRO	159,00000000	159,00
			159,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 159,00

.9.5. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - . ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		METRO	QTD
CABO 4,0MM2	METRO	89,00000000	89,00
			89,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 89,00

1.9.6. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.7. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 074

1.9.8. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

1.9.9. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.9.10. FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.9.11. FNDE 86 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.12. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

1.9.13. 91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

Prefeitura Municipal FL. Nº 075

1.9.14. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

.9.15. C1483 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

1.9.16. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	24,00000000	24,00
			24,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,00

1.9.17. COMP - 0003 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA 40x40CM, DE EMBUTIR, COM LED DE 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	31,00000000	31,00
			31,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,00

1.10. PINTURA

1.10.1. C2542 TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
PAREDES A EXECUTAR	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	110,00000000	3,00000000	2,00000000	660,00
					660,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 660,00

1.10.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		L	H	QTD	QTD
PME1	L*H*QTD*2	0,80000000	2,10000000	6,00000000	20,16
JME1	L*H*QTD*2	2,00000000	1,10000000	12,00000000	52,80
JME2	L*H*QTD*2	1,50000000	1,10000000	10,00000000	33,00
					105,96

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 105,96

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 076

1.10.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PINTURA ARQUIBANCADA	(14,00*2*2)+(1,50*2)	59,00000000	59,00
			59,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 59,00

1.11. SERVIÇOS DIVERSOS

1.11.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		AREA	QTD
ÁREA A AMPLIAR	AREA	348,00000000	348,00
			348,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 348,00

1.12. ARQUIBANCADA

1.12.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		COMPRIMENTO	QTD
RQUIBANCADA	(1,5*2*COMPRIMENTO)+(1,10*COMPRIMENTO)+(0,70*COMPRIMENTO)	28,00000000	134,40
			134,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 134,40

1.12.2. C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

			QTD
MURETA DE PROTEÇÃO	28,00*0,40	11,20000000	11,20
			11,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,20

1.12.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
ATERRO	((1,50*0,20)+(1,10*0,40)+(0,70*0,40))*28,00	28,56000000	28,56
			28,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,56

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 071

1.12.4. C1926 PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.= 7cm (M2)

			QTD
PISO	0,60*3*28,00	50,40000000	50,40
			50,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,40

2. CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - SÍTIO MOREIRA

2.1. BANHEIROS

2.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1.1. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		PERIMETRO	LARGURA	QTD
LOCAÇÃO DOS BANHEIROS	PERIMETRO*LARGURA	9,65000000	3,80000000	36,67
				36,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,67

2.1.2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1.2.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		P	L	H	QTD	QTD
VIGAS BALDRAMESA EXECUTAR	P*L*H	35,05000000	0,40000000	0,50000000	0,00000000	7,01
SAPATA S	P*L*H*QTD	0,70000000	0,70000000	0,70000000	8,00000000	2,74
						9,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,75

2.1.2.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		P	L	H	QTD	QTD
VIGAS BALDRAMES A EXECUTAR	P*L*H	35,05000000	0,20000000	0,40000000	0,00000000	2,80
SAPATA 01	P*L*H*QTD	0,70000000	0,70000000	0,70000000	8,00000000	2,74
						5,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,54

2.1.2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
VESTIARIO A	ÁREA*ESPESSURA	12,78000000	0,30000000	3,83
VESTIARIO B	ÁREA*ESPESSURA	12,78000000	0,30000000	3,83
WC.PNE	ÁREA*ESPESSURA	3,76000000	0,30000000	1,13
CIRCULACAO	ÁREA*ESPESSURA	2,36000000	0,30000000	0,71
				9,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,50

Prefeitura Municipal FL. Nº 048

2.1.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1.3.1. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		P	L	H	QTD
MBASAMENTO A EXECUTAR	P*L*H	35,05000000	0,20000000	0,30000000	2,10
					2,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,10

2.1.3.2. COMP-0020 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR(PRÉDIO), FCK = 25 MPA. (M3)

		SEÇÃO	COMPRIMENTO	QTD	QTD
PILARES 15x30	SEÇÃO*COMPRIMENTO*QTD	0,04500000	4,00000000	8,00000000	1,44
VIGAS BALDRAMES 15x30	SEÇÃO*COMPRIMENTO*QTD	0,04500000	35,05000000	1,00000000	1,58
VIGAS DA COBERTA 15x30	SEÇÃO*COMPRIMENTO*QTD	0,04500000	35,05000000	1,00000000	1,58
BLOCOS E SAPATAS01 85x70	SEÇÃO*COMPRIMENTO*QTD	0,49000000	0,70000000	8,00000000	2,74
					7,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,34

.1.3.3. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

		SEÇÃO	LARGURA	ANCORAGEM	QTD	QTD
VERGAS EM PORTAS DE FERRO A EXECUTAR	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	1,10000000	0,20000000	3,00000000	0,05
VERGAS EM JANELAS01	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	1,20000000	0,20000000	4,00000000	0,06
CONTRAVERGAS01 EM JANELAS	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	1,20000000	0,20000000	4,00000000	0,06
VERGAS EM JANELAS02	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	0,80000000	0,20000000	2,00000000	0,02
CONTRAVERGAS EM JA02NELAS	(LARGURA+(ANCORAGEM*2))*QTD*SEÇÃO	0,01000000	0,08000000	0,20000000	2,00000000	0,01
						0,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,20

2.1.3.4. C4454 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

			QTD
ÁREA DA LAJE	36,67	36,67000000	36,67
			36,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,67

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 149

2.1.4. PAREDES E PAINÉIS

2.1.4.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		P	H	QTD.
PERIMETRO PAREDES À EXECUTAR	P*H	35,05000000	3,00000000	105,15
PERIMETRO PLATIBANDA	P*H	9,65000000	1,80000000	17,37
ERIMETRO DIVISÓRIAS WC'S	P*H	15,70000000	1,90000000	29,83
				152,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 152,35

2.1.4.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		PERIMETRO	LARGURA	QTD
PERIMETRO PLATIBANDA	PERIMETRO*LARGURA	9,70000000	0,20000000	1,94
				1,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,94

2.1.5. COBERTURA

2.1.5.1. C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		AREA	QTD
ÁREA TOTAL DA COBERTA	AREA	44,25000000	44,25
			44,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,25

2.1.5.2. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		AREA	QTD
ÁREA TOTAL DA COBERTA	AREA	44,25000000	44,25
			44,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 44,25

2.1.5.3. C0387 BEIRA E BICA EM TELHA CERÂMICA (M)

		PERIMETRO	QTD
BEIRA E BICA A EXECUTAR	PERIMETRO	10,65000000	10,65
			10,65

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,65

2.1.6. REVESTIMENTOS

2.1.6.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
CHAPISCO EM ALVENARIA A EXECUTAR	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	35,05000000	3,00000000	2,00000000	210,30
CHAPISCO EM ALVENARIA PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	9,65000000	1,80000000	2,00000000	34,74
CHAPISCO DIVISÓRIAS	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,70000000	1,90000000	2,00000000	59,66
					304,70

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. N 080

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 304,70

.1.6.2. C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

		CHAPISCO	EMBOÇO	QTD
ÁREA DO REBOCO PAREDES	CHAPISCO-EMBOÇO	304,70000000	122,83000000	181,87
				181,87

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 181,87

2.1.6.3. C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

		P	H	L	QTD
PERIMETRO INTERNO	P*H	40,85000000	1,70000000	0,00000000	69,45
PERIMETRO DIVISÓRIAS	P*H*L	15,70000000	1,70000000	2,00000000	53,38
					122,83

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 122,83

2.1.6.4. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		P	H	L	QTD
PERIMETRO INTERNO	P*H	40,85000000	1,60000000	0,00000000	65,36
PERIMETRO DIVISÓRIAS	P*H*L	15,70000000	1,60000000	2,00000000	50,24
					115,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 115,60

2.1.6.5. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		P	H	L	QTD
PERIMETRO INTERNO	P*H	40,85000000	0,10000000	0,00000000	4,09
PERIMETRO DIVISÓRIAS	P*H*L	15,70000000	0,10000000	2,00000000	3,14
					7,23

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,23

2.1.7. PISOS

2.1.7.1. C3025 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 081

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
VESTIARIO A	ÁREA*ESPESSURA	12,78000000	0,06000000	0,77
VESTIARIO B	ÁREA*ESPESSURA	12,78000000	0,06000000	0,77
WC.PNE	ÁREA*ESPESSURA	3,76000000	0,06000000	0,23
CIRCULACAO	ÁREA*ESPESSURA	2,36000000	0,06000000	0,14
				1,91

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,91

2.1.7.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		ÁREA	QTD
VESTIARIO A	ÁREA	12,78000000	12,78
VESTIARIO B	ÁREA	12,78000000	12,78
WC.PNE	ÁREA	3,76000000	3,76
CIRCULACAO	ÁREA	2,36000000	2,36
			31,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,68

2.1.7.3. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

		ÁREA	QTD
VESTIARIO A	ÁREA	12,78000000	12,78
VESTIARIO B	ÁREA	12,78000000	12,78
WC.PNE	ÁREA	3,76000000	3,76
CIRCULACAO	ÁREA	2,36000000	2,36
			31,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,68

2.1.7.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		ÁREA	QTD
VESTIARIO A	ÁREA	12,78000000	12,78
VESTIARIO B	ÁREA	12,78000000	12,78
WC.PNE	ÁREA	3,76000000	3,76
CIRCULACAO	ÁREA	2,36000000	2,36
			31,68

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 31,68

2.1.8. ESQUADRIAS E FERRAGENS

2.1.8.1. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
PORTA FERRO 01	LARGURA*ALTURA*QTD	0,90000000	2,10000000	3,00000000	5,67
					5,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,67

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 082

2.1.8.2. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
PORTA ALUMINIO 02	LARGURA*ALTURA*QTD	0,60000000	1,70000000	8,00000000	8,16
					8,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,16

2.1.8.3. 106464 INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M. AF_12/2025 (M2)

		P	H	QTD	QTD
JANELA DE ALUMÍNIO 01	P*H*QTD	2,00000000	1,50000000	4,00000000	12,00
					12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

2.1.8.4. C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
JANELA DE ALUMÍNIO 01	LARGURA*ALTURA*QTD	1,00000000	0,60000000	4,00000000	2,40
JANELA DE ALUMÍNIO 02	LARGURA*ALTURA*QTD	0,60000000	0,60000000	1,00000000	0,36
					2,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,76

2.1.8.5. C4950 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
JANELA DE ALUMÍNIO 01	LARGURA*ALTURA*QTD	1,00000000	0,60000000	4,00000000	2,40
JANELA DE ALUMÍNIO 02	LARGURA*ALTURA*QTD	0,60000000	0,60000000	1,00000000	0,36
					2,76

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,76

2.1.8.6. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

		LARGURA	QTD	QTD
JANELA DE ALUMÍNIO 01	LARGURA*QTD	1,00000000	4,00000000	4,00
JANELA DE ALUMÍNIO 02	LARGURA*QTD	0,60000000	1,00000000	0,60
				4,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,60

2.1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.1.9.1. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 083

2.1.9.2. I6431 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

..1.9.3. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		METRO	QTD
CABO 2,5 MM2	METRO	120,00000000	120,00
			120,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 120,00

2.1.9.4. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		METRO	QTD
CABO 6,0MM2	METRO	20,00000000	20,00
			20,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

?.1.9.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1.9.6. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.9.7. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 084

2.1.9.8. COMP - 0003 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA 40x40CM, DE EMBUTIR, COM LED DE 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO ELÉTRICO	UNIDADE	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

2.1.10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.10.1. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

		UNIDADE	QTD
REGISTRO DE GAVETA BRUTO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.10.2. C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

		UNIDADE	QTD
REGISTRO DE GAVETA BRUTO	UNIDADE	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.1.10.3. C2161 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") (UN)

		UNIDADE	QTD
REGISTRO DE GAVETA BRUTO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.10.4. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

		UNIDADE	QTD
REGISTRO DE PRESSAO	UNIDADE	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.1.10.5. 99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		UNIDADE	QTD
VÁLVULA DE DESCARGA	UNIDADE	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 085

2.1.10.6. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

		METRO	QTD
TUBO	METRO	26,00000000	26,00
			26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

2.1.10.7. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

		METRO	QTD
TUBO	METRO	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.1.10.8. C2619 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)

		METRO	QTD
TUBO	METRO	15,00000000	15,00
			15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

2.1.10.9. C3442 CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.10.10. 95644 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

			QTD
ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA DO QUIOSQUE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.10.11. 95675 HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)

			QTD
ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA DO QUIOSQUE	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.10.12. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD
ESCAVALÇÃO DA TUBULAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO	18*LARGURA*PROFUNDIDADE	0,30000000	0,50000000	2,70
				2,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,70

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 086

2.1.10.13. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

		LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD
REATERRO DA VALA DA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO	18*LARGURA*PROFUNDIDADE	0,30000000	0,50000000	2,70
				2,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,70

2.1.11. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

2.1.11.1. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1.11.2. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

2.1.11.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

		METRO	QTD
TUBO PVC BRANCO	METRO	18,00000000	18,00
			18,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

2.1.11.4. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

		METRO	QTD
TUBO PVC BRANCO	METRO	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.1.11.5. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

		METRO	QTD
TUBO PVC BRANCO	METRO	17,00000000	17,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 087

2.1.11.6. C1576 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.1.11.7. C1574 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.1.11.8. I01243 Juncao simples pvc rigido p/ esgoto secundario, d= 40 x 40mm (un)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1.11.9. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

2.1.11.10. C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

2.1.11.11. C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.11.12. C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 088

2.1.11.13. C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

		UNIDADE	QTD
CONFORME PROJETO	UNIDADE	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

2.1.11.14. 98053 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.11.15. 98101 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

I.12. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

2.1.12.1. 86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UNIDADE	QTD
BANCADA DE GRANITO	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.12.2. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UNIDADE	QTD
CUBA DE EMBUTIR OVAL	UNIDADE	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1.12.3. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

			QTD
AMBIENTE QUIOSQUE - BANCADA BG01	1,00	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 089

2.1.12.4. 95469 BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS (UN)

		UNIDADE	QTD
BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA	UNIDADE	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

2.1.12.5. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

		UNIDADE	QTD
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UNIDADE	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.1.12.6. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

		COMPRIMENTO	QTD
QUIOSQUE - (AMBIENTE W. C FEMIN)	2*COMPRIMENTO	0,80000000	1,60
QUIOSQUE - (AMBIENTE W. C MASC)	2*COMPRIMENTO	0,80000000	1,60
			3,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,20

2.1.12.7. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

		UNIDADE	QTD
CHUVEIRO	UNIDADE	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.1.12.8. 95547 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UNIDADE	QTD
VESTIARIOS	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1.12.9. 106765 DISPENSER DE PLÁSTICO PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UNIDADE	QTD
VESTIARIOS	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 090

2.1.12.10. 95543 PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UNIDADE	QTD
VESTIARIOS	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.12.11. 95545 SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UNIDADE	QTD
VESTIARIOS	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1.12.12. 106764 CABIDE METÁLICO TIPO GANCHO EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UNIDADE	QTD
VESTIARIOS	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1.12.13. 106766 DISPENSER DE PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

		UNIDADE	QTD
ESTIARIOS	UNIDADE	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

2.1.13. PINTURA

2.1.13.1. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		L	H	QTD	QTD
PF1	L*H*QTD*2	0,90000000	2,10000000	3,00000000	11,34
					11,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,34

2.1.13.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
PINTURA INTERNA	PERÍMETRO*ALTURA	36,40000000	1,30000000	47,32
				47,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 47,32

2.1.13.3. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
PINTURA TEXTURA	PERÍMETRO*ALTURA	29,60000000	3,00000000	88,80
PINTURA TEXTURA PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA	9,65000000	1,80000000	17,37
				106,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 106,17

2.1.14. SERVIÇOS DIVERSOS

1.14.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

		AREA	QTD
ÁREA A AMPLIAR	AREA	36,67000000	36,67
			36,67

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,67

2.2. ARQUIBANCADA

2.2.1. C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

		COMPRIMENTO	QTD
ARQUIBANCADA	(1,5*2*COMPRIMENTO)+(1,10*COMPRIMENTO)+(0,70*COMPRIMENTO)	60,80000000	291,84
			291,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 291,84

2.2.2. C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

			QTD
MURETA DE PROTEÇÃO	60,40*0,40	24,16000000	24,16
			24,16

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 24,16

2.2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
ATERRO	((1,50*0,20)+(1,10*0,40)+(0,70*0,40))*60,80	62,02000000	62,02
			62,02

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 62,02

2.2.4. C1926 PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.= 7cm (M2)

			QTD
PISO	0,60*3*60,80	109,44000000	109,44
			109,44

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 109,44

Prefeitura Municipal FL. Nº 092

2.3. PINTURA DA QUADRA

2.3.1. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

		M2	QTD
ÁREA TOTAL DE PISO DA QUADRA	M2	542,00000000	542,00
			542,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 542,00

2.3.2. C1041 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

			QTD
DEMARCAÇÃO FUTEBOL DE SALÃO	157	157,00000000	157,00
DEMARCAÇÃO BASQUETEBOL	212,6	212,60000000	212,60
DEMARCAÇÃO VOLEIBOL	82,2	82,20000000	82,20
			451,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 451,80

2.3.3. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
MURETA	PERIMETRO*ALTURA	96,20000000	0,90000000	86,58
				86,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 86,58

2.3.4. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
ALAMBRADO	PERIMETRO*ALTURA *LADOS	96,00000000	1,50000000	2,00000000	288,00
					288,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 288,00

2.3.5. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PINTURA ARQUIBANCADA	(30,40*2*2)+(1,50*2)	124,60000000	124,60
			124,60

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 124,60

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. 1093

2.4. MURO E PISO

2.4.1. PAREDES E PAINÉIS

2.4.1.1. C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QTD
MURO DE PROTEÇÃO	PERIMETRO*ALTURA	123,00000000	2,00000000	246,00
MURETA DE FRENTE	PERIMETRO*ALTURA	22,35000000	0,40000000	8,94
				254,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 254,94

4.1.2. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		PERIMETRO	LARGURA	QTD
MURETA DE FRENTE	PERIMETRO*LARGURA	22,35000000	0,20000000	4,47
				4,47

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,47

2.4.2. PISOS

2.4.2.1. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

		ÁREA	QTD
PISO INTERTRAVADO A EXECUTAR	ÁREA	589,80000000	589,80
			589,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 589,80

2.4.2.2. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
PISO INTERTRAVADO A EXECUTAR	ÁREA*ESPESSURA	589,80000000	0,10000000	58,98
				58,98

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,98

2.4.3. ESQUADRIAS E FERRAGENS

2.4.3.1. C4730 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

		PERIMETRO	QTD
MURETA DE FRENTE	PERIMETRO	22,35000000	22,35
			22,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,35

2.4.3.2. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PORTA DA ENTRADA (PNF 1)	1,20 * 2,00	2,40000000	2,40
PORTÃO DA ENTRADA (PNF 2)	3,00 * 2,00	6,00000000	6,00
			8,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,40

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 094

2.4.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.4.4.1. C4959 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.4.2. CBRAÇO BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1*4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.4.4.3. CL200 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	04 * 1	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

2.4.4.4. C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.4.5. C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	3,10 + 3,10	6,20000000	6,20
			6,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,20

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 095

2.4.4.6. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	100	100,00000000	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2.4.4.7. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	0,74 + 0,74 + 0,74	2,22000000	2,22
			2,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,22

2.4.4.8. C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.4.9. C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.4.10. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.4.11. C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.4.12. C1088 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. Nº 096

2.4.4.13. C4562 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *80* KA (TIPO AC) (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

.4.14. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	25	25,00000000	25,00
			25,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,00

2.4.4.15. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	17	17,00000000	17,00
			17,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,00

2.4.4.16. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

			QTD
)NFORME PROJETO	01	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.4.5. PINTURA

2.4.5.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
MURO DE PROTEÇÃO	PERIMETRO*ALTURA *LADOS	123,00000000	2,00000000	2,00000000	492,00
					492,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 492,00

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. 93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

		PROFISSIONAL	MESES	COEFICIENTE	QTD
ENGENHEIRO	PROFISSIONAL*MESES*COEFICIENTE	1,00000000	8,00000000	0,10000000	0,80
					0,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,80

Prefeitura Municipal de Porteiras
Fl. 097
L. Nº .....

3.2. 93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

		PROFISSIONAL	MESES	COEFICIENTE	QTD
ENGENHEIRO	PROFISSIONAL*MESES*COEFICIENTE	1,00000000	8,00000000	0,50000000	4,00
					4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Certificadora SAFEID BRASIL, OU=Presencial, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 12:50:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 **BDI :** 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO - SÍTIO VASSOURINHA**							**R$ 424.568,09**	**R$ 528.034,82**
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 22.398,01**	**R$ 27.854,94**
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	R$ 161,46	R$ 200,81	R$ 726,57	R$ 903,65
1.1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	244,26	R$ 6,91	R$ 8,59	R$ 1.687,84	R$ 2.098,19
1.1.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	3,36	R$ 16,70	R$ 20,77	R$ 56,11	R$ 69,79
1.1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	22,05	R$ 62,63	R$ 77,89	R$ 1.380,99	R$ 1.717,47
1.1.5	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	207,00	R$ 12,53	R$ 15,58	R$ 2.593,71	R$ 3.225,06
1.1.6	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	207,00	R$ 27,97	R$ 34,79	R$ 5.789,79	R$ 7.201,53
1.1.7	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	M2	108,50	R$ 55,57	R$ 69,11	R$ 6.029,35	R$ 7.498,44
1.1.8	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	70,48	R$ 28,37	R$ 35,28	R$ 1.999,52	R$ 2.486,53
1.1.9	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	70,48	R$ 30,28	R$ 37,66	R$ 2.134,13	R$ 2.654,28
1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 13.127,14**	**R$ 16.326,49**
1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	38,02	R$ 48,92	R$ 60,84	R$ 1.859,94	R$ 2.313,14
1.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	17,93	R$ 31,38	R$ 39,03	R$ 562,84	R$ 699,81
1.2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	110,55	R$ 96,83	R$ 120,43	R$ 10.704,56	R$ 13.313,54
1.3	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**							**R$ 56.578,12**	**R$ 70.366,38**
1.3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	18,15	R$ 508,60	R$ 632,55	R$ 9.231,09	R$ 11.480,78
1.3.2	COMP-0020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR(PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	PRÓPRIA	M3	21,59	R$ 2.113,85	R$ 2.629,00	R$ 45.638,02	R$ 56.760,11
1.3.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	1,03	R$ 1.659,23	R$ 2.063,58	R$ 1.709,01	R$ 2.125,49
1.4	**PAREDES E PAINÉIS**							**R$ 58.317,80**	**R$ 72.530,70**
1.4.1	C3614	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	SEINFRA	M2	330,00	R$ 176,72	R$ 219,79	R$ 58.317,60	R$ 72.530,70
1.5	**COBERTURA**							**R$ 75.816,88**	**R$ 94.292,10**
1.5.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	342,00	R$ 165,33	R$ 205,62	R$ 56.542,86	R$ 70.322,04
1.5.2	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	342,00	R$ 12,24	R$ 15,22	R$ 4.186,08	R$ 5.205,24
1.5.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	34,05	R$ 28,85	R$ 35,88	R$ 982,34	R$ 1.221,71
1.5.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	68,10	R$ 13,87	R$ 17,25	R$ 944,55	R$ 1.174,73
1.5.5	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF 10/2025	SINAPI	UN	7,00	R$ 1.880,15	R$ 2.338,34	R$ 13.161,05	R$ 16.368,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA :	21/08/2026	BDI : 24,37%
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS			

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.6	**REVESTIMENTOS**							**R$ 11.703,78**	**R$ 14.556,96**
1.6.1	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	198,00	R$ 59,11	R$ 73,52	R$ 11.703,78	R$ 14.556,96
1.7	**PISOS**							**R$ 76.453,02**	**R$ 95.084,87**
1.7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	13,27	R$ 592,17	R$ 736,48	R$ 7.858,10	R$ 9.773,09
1.7.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	221,10	R$ 128,92	R$ 160,34	R$ 28.504,21	R$ 35.451,17
1.7.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	31,30	R$ 276,50	R$ 343,88	R$ 8.654,45	R$ 10.763,44
1.7.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	18,00	R$ 99,39	R$ 123,61	R$ 1.789,02	R$ 2.224,98
1.7.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	3,50	R$ 25,04	R$ 31,14	R$ 87,64	R$ 108,99
1.7.6	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_10/2022	SINAPI	M2	360,00	R$ 82,11	R$ 102,12	R$ 29.559,60	R$ 36.763,20
1.8	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**							**R$ 22.883,96**	**R$ 28.460,90**
1.8.1	C1987	PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	UN	6,00	R$ 885,71	R$ 1.101,56	R$ 5.314,26	R$ 6.609,36
1.8.2	C1284	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	SEINFRA	M2	42,90	R$ 409,55	R$ 509,36	R$ 17.569,70	R$ 21.851,54
1.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 11.307,10**	**R$ 14.062,45**
1.9.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	38,00	R$ 8,50	R$ 10,57	R$ 323,00	R$ 401,66
1.9.2	I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	31,00	R$ 3,59	R$ 4,46	R$ 111,29	R$ 138,26
1.9.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	796,00	R$ 4,56	R$ 5,67	R$ 3.629,76	R$ 4.513,32
1.9.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	159,00	R$ 7,04	R$ 8,76	R$ 1.119,36	R$ 1.392,84
1.9.5	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	89,00	R$ 9,79	R$ 12,18	R$ 871,31	R$ 1.084,02
1.9.6	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 28,79	R$ 35,81	R$ 28,79	R$ 35,81
1.9.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 22,41	R$ 27,87	R$ 22,41	R$ 27,87
1.9.8	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	3,00	R$ 22,41	R$ 27,87	R$ 67,23	R$ 83,61
1.9.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	4,00	R$ 22,41	R$ 27,87	R$ 89,64	R$ 111,48
1.9.10	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 180,83	R$ 224,90	R$ 723,32	R$ 899,60
1.9.11	FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	UN	1,00	R$ 149,36	R$ 185,76	R$ 149,36	R$ 185,76
1.9.12	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 60,90	R$ 75,74	R$ 60,90	R$ 75,74
1.9.13	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R$ 36,60	R$ 45,52	R$ 73,20	R$ 91,04
1.9.14	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	R$ 31,55	R$ 39,24	R$ 31,55	R$ 39,24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026	BDI : 24,37%
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.9.15	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	4,00	R$ 45,11	R$ 56,10	R$ 180,44	R$ 224,40
1.9.16	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	24,00	R$ 17,03	R$ 21,18	R$ 408,72	R$ 508,32
1.9.17	COMP - 0003	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA 40x40CM, DE EMBUTIR, COM LED DE 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	31,00	R$ 110,22	R$ 137,08	R$ 3.416,82	R$ 4.249,48
1.10	**PINTURA**							**R$ 15.986,39**	**R$ 19.881,44**
1.10.1	C2542	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SEINFRA	M2	660,00	R$ 18,51	R$ 23,02	R$ 12.216,60	R$ 15.193,20
1.10.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	105,96	R$ 23,40	R$ 29,10	R$ 2.479,46	R$ 3.083,44
1.10.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	59,00	R$ 21,87	R$ 27,20	R$ 1.290,33	R$ 1.604,80
1.11	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**R$ 4.496,16**	**R$ 5.592,36**
1.11.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	348,00	R$ 12,92	R$ 16,07	R$ 4.496,16	R$ 5.592,36
1.12	**ARQUIBANCADA**							**R$ 55.499,93**	**R$ 69.025,23**
1.12.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	134,40	R$ 338,45	R$ 420,93	R$ 45.487,68	R$ 56.572,99
1.12.2	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	M2	11,20	R$ 274,57	R$ 341,48	R$ 3.075,18	R$ 3.824,58
1.12.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	28,56	R$ 96,83	R$ 120,43	R$ 2.765,46	R$ 3.439,48
1.12.4	C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.= 7cm	SEINFRA	M2	50,40	R$ 82,77	R$ 102,94	R$ 4.171,61	R$ 5.188,18
2	**CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - SÍTIO MOREIRA**							**R$ 426.863,63**	**R$ 530.896,41**
2.1	**BANHEIROS**							**R$ 118.243,09**	**R$ 147.060,81**
2.1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**R$ 253,39**	**R$ 315,00**
2.1.1.1	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	36,67	R$ 6,91	R$ 8,59	R$ 253,39	R$ 315,00
2.1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**							**R$ 1.570,71**	**R$ 1.953,51**
2.1.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	9,75	R$ 48,92	R$ 60,84	R$ 476,97	R$ 593,19
2.1.2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,54	R$ 31,38	R$ 39,03	R$ 173,85	R$ 216,23
2.1.2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	9,50	R$ 96,83	R$ 120,43	R$ 919,89	R$ 1.144,09
2.1.3	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**							**R$ 22.419,00**	**R$ 27.882,40**
2.1.3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,10	R$ 508,60	R$ 632,55	R$ 1.068,06	R$ 1.328,36
2.1.3.2	COMP-0020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR(PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	PRÓPRIA	M3	7,34	R$ 2.113,85	R$ 2.629,00	R$ 15.515,66	R$ 19.296,86
2.1.3.3	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,20	R$ 1.659,23	R$ 2.063,58	R$ 331,85	R$ 412,72
2.1.3.4	C4454	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	M2	36,67	R$ 150,08	R$ 186,65	R$ 5.503,43	R$ 6.844,46

Prefeitura Municipal de Porteiras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 **BDI :** 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.4	**PAREDES E PAINÉIS**							**R$ 9.423,05**	**R$ 11.719,01**
2.1.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	152,35	R$ 60,25	R$ 74,93	R$ 9.179,09	R$ 11.415,59
2.1.4.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	1,94	R$ 125,75	R$ 156,40	R$ 243,96	R$ 303,42
2.1.5	**COBERTURA**							**R$ 11.828,39**	**R$ 14.710,99**
2.1.5.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	44,25	R$ 98,64	R$ 122,68	R$ 4.364,82	R$ 5.428,59
2.1.5.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	44,25	R$ 165,33	R$ 205,62	R$ 7.315,85	R$ 9.098,69
2.1.5.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	10,65	R$ 13,87	R$ 17,25	R$ 147,72	R$ 183,71
2.1.6	**REVESTIMENTOS**							**R$ 26.805,33**	**R$ 33.340,10**
2.1.6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	304,70	R$ 7,08	R$ 8,81	R$ 2.157,28	R$ 2.684,41
2.1.6.2	C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	181,87	R$ 47,09	R$ 58,57	R$ 8.564,26	R$ 10.652,13
2.1.6.3	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	122,83	R$ 35,37	R$ 43,99	R$ 4.344,50	R$ 5.403,29
2.1.6.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	115,60	R$ 96,63	R$ 120,18	R$ 11.170,43	R$ 13.892,81
2.1.6.5	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	7,23	R$ 78,68	R$ 97,85	R$ 568,86	R$ 707,46
2.1.7	**PISOS**							**R$ 5.711,33**	**R$ 7.103,06**
2.1.7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,91	R$ 592,17	R$ 736,48	R$ 1.131,04	R$ 1.406,68
2.1.7.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	31,68	R$ 43,59	R$ 54,21	R$ 1.380,93	R$ 1.717,37
2.1.7.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	31,68	R$ 91,52	R$ 113,82	R$ 2.699,35	R$ 3.605,82
2.1.7.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	31,68	R$ 9,47	R$ 11,78	R$ 300,01	R$ 373,19
2.1.8	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**							**R$ 9.632,48**	**R$ 11.979,88**
2.1.8.1	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	5,67	R$ 341,34	R$ 424,52	R$ 1.935,40	R$ 2.407,03
2.1.8.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	8,16	R$ 556,44	R$ 692,04	R$ 4.540,55	R$ 5.647,05
2.1.8.3	106464	INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M. AF_12/2025	SINAPI	M2	12,00	R$ 51,52	R$ 64,08	R$ 618,24	R$ 768,96
2.1.8.4	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	2,76	R$ 463,50	R$ 576,45	R$ 1.279,26	R$ 1.591,00
2.1.8.5	C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	2,76	R$ 316,92	R$ 394,15	R$ 874,70	R$ 1.087,85
2.1.8.6	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	4,60	R$ 83,55	R$ 103,91	R$ 384,33	R$ 477,99
2.1.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 1.503,02**	**R$ 1.869,20**

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, OU=PF, A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:53:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA :	21/08/2026	BDI :	24,37%
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.9.1	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	3,00	R$ 8,50	R$ 10,57	R$ 25,50	R$ 31,71
2.1.9.2	I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	6,00	R$ 3,59	R$ 4,46	R$ 21,54	R$ 26,76
2.1.9.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	120,00	R$ 4,56	R$ 5,67	R$ 547,20	R$ 680,40
2.1.9.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	20,00	R$ 9,79	R$ 12,18	R$ 195,80	R$ 243,60
2.1.9.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R$ 22,41	R$ 27,87	R$ 44,82	R$ 55,74
2.1.9.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 22,41	R$ 27,87	R$ 22,41	R$ 27,87
2.1.9.7	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	R$ 31,55	R$ 39,24	R$ 94,65	R$ 117,72
2.1.9.8	COMP - 0003	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA 40x40CM, DE EMBUTIR, COM LED DE 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	5,00	R$ 110,22	R$ 137,08	R$ 551,10	R$ 685,40
2.1.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							**R$ 5.236,44**	**R$ 6.512,57**
2.1.10.1	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00	R$ 99,62	R$ 123,90	R$ 99,62	R$ 123,90
2.1.10.2	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	3,00	R$ 116,26	R$ 144,59	R$ 348,78	R$ 433,77
2.1.10.3	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	1,00	R$ 147,60	R$ 183,57	R$ 147,60	R$ 183,57
2.1.10.4	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	UN	4,00	R$ 96,14	R$ 119,57	R$ 384,56	R$ 478,28
2.1.10.5	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	5,00	R$ 516,98	R$ 642,97	R$ 2.584,90	R$ 3.214,85
2.1.10.6	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	26,00	R$ 8,86	R$ 11,02	R$ 230,36	R$ 286,52
2.1.10.7	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	M	4,00	R$ 12,94	R$ 16,09	R$ 51,76	R$ 64,36
2.1.10.8	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	15,00	R$ 22,57	R$ 28,07	R$ 338,55	R$ 421,05
2.1.10.9	C3442	CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	R$ 465,81	R$ 579,33	R$ 465,81	R$ 579,33
2.1.10.10	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00	R$ 216,38	R$ 269,11	R$ 216,38	R$ 269,11
2.1.10.11	95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R$ 151,31	R$ 188,18	R$ 151,31	R$ 188,18
2.1.10.12	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,70	R$ 48,92	R$ 60,84	R$ 132,08	R$ 164,27
2.1.10.13	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	2,70	R$ 31,38	R$ 39,03	R$ 84,73	R$ 105,38
2.1.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**R$ 15.124,36**	**R$ 18.810,20**
2.1.11.1	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00	R$ 442,16	R$ 549,91	R$ 884,32	R$ 1.099,82
2.1.11.2	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	7,00	R$ 53,82	R$ 66,94	R$ 376,74	R$ 468,58
2.1.11.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	18,00	R$ 39,15	R$ 48,69	R$ 704,70	R$ 876,42
2.1.11.4	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	8,00	R$ 22,98	R$ 28,58	R$ 183,84	R$ 228,64

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, OI=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEWEB BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 12:53:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

Fl. Nº 36
Prefeitura Municipal de Porteiras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA :	21/08/2026	BDI :	24,37%
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.11.5	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	17,00	R$ 16,81	R$ 20,91	R$ 285,77	R$ 355,47
2.1.11.6	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	3,00	R$ 45,15	R$ 56,15	R$ 135,45	R$ 168,45
2.1.11.7	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	4,00	R$ 44,00	R$ 54,72	R$ 176,00	R$ 218,88
2.1.11.8	I01243	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto secundario, d= 40 x 40mm	ORSE	un	2,00	R$ 3,09	R$ 3,84	R$ 6,18	R$ 7,68
2.1.11.9	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	8,00	R$ 33,50	R$ 41,66	R$ 268,00	R$ 333,28
2.1.11.10	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	9,00	R$ 15,25	R$ 16,97	R$ 137,25	R$ 170,73
2.1.11.11	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	1,00	R$ 30,92	R$ 36,46	R$ 30,92	R$ 38,46
2.1.11.12	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00	R$ 20,25	R$ 25,18	R$ 60,75	R$ 75,54
2.1.11.13	C4386	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	7,00	R$ 18,62	R$ 23,16	R$ 130,34	R$ 162,12
2.1.11.14	98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.809,57	R$ 3.494,26	R$ 2.809,57	R$ 3.494,26
2.1.11.15	98101	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 8.934,53	R$ 11.111,87	R$ 8.934,53	R$ 11.111,87
2.1.12	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**							**R$ 5.388,64**	**R$ 6.701,83**
2.1.12.1	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M. PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 379,94	R$ 472,53	R$ 379,94	R$ 472,53
2.1.12.2	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	1,00	R$ 150,72	R$ 187,45	R$ 150,72	R$ 187,45
2.1.12.3	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 121,58	R$ 151,21	R$ 121,58	R$ 151,21
2.1.12.4	95469	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	UN	5,00	R$ 333,75	R$ 415,08	R$ 1.668,75	R$ 2.075,40
2.1.12.5	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00	R$ 478,36	R$ 594,94	R$ 1.913,44	R$ 2.379,76
2.1.12.6	C1696	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	3,20	R$ 172,01	R$ 213,93	R$ 550,43	R$ 684,56
2.1.12.7	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	R$ 12,12	R$ 15,07	R$ 48,48	R$ 60,28
2.1.12.8	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 54,07	R$ 67,25	R$ 108,14	R$ 134,50
2.1.12.9	106765	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 63,16	R$ 78,55	R$ 126,32	R$ 157,10
2.1.12.10	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 45,67	R$ 56,80	R$ 91,34	R$ 113,60
2.1.12.11	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 27,86	R$ 34,65	R$ 55,72	R$ 69,30
2.1.12.12	106764	CABIDE METÁLICO TIPO GANCHO EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 23,73	R$ 29,51	R$ 47,46	R$ 59,02
2.1.12.13	106766	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	UN	2,00	R$ 63,16	R$ 78,55	R$ 126,32	R$ 157,10
2.1.13	**PINTURA**							**R$ 2.873,17**	**R$ 3.573,77**

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:53:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

Prefeitura Municipal de Porteiras

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 **BDI :** 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.1.13.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	11,34	R$ 42,95	R$ 53,42	R$ 487,05	R$ 605,78
2.1.13.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	47,32	R$ 20,36	R$ 25,32	R$ 963,44	R$ 1.198,14
2.1.13.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	106,17	R$ 13,40	R$ 16,67	R$ 1.422,68	R$ 1.769,85
2.1.14	**SERVIÇOS DIVERSOS**							**R$ 473,78**	**R$ 589,29**
2.1.14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	36,67	R$ 12,92	R$ 16,07	R$ 473,78	R$ 589,29
2.2	**ARQUIBANCADA**							**R$ 120.470,61**	**R$ 149.829,19**
2.2.1	C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	M2	291,84	R$ 338,45	R$ 420,93	R$ 98.773,25	R$ 122.844,21
2.2.2	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	M2	24,16	R$ 274,57	R$ 341,48	R$ 6.633,61	R$ 8.250,16
2.2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	62,02	R$ 96,83	R$ 120,43	R$ 6.005,40	R$ 7.469,07
2.2.4	C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.= 7cm	SEINFRA	M2	109,44	R$ 82,77	R$ 102,94	R$ 9.058,35	R$ 11.265,75
2.3	**PINTURA DA QUADRA**							**R$ 38.845,58**	**R$ 45.829,36**
2.3.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	542,00	R$ 24,65	R$ 30,66	R$ 13.360,30	R$ 16.617,72
2.3.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	451,80	R$ 14,67	R$ 18,25	R$ 6.627,91	R$ 8.245,35
2.3.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	86,58	R$ 20,36	R$ 25,32	R$ 1.762,77	R$ 2.192,21
2.3.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	288,00	R$ 42,95	R$ 53,42	R$ 12.369,60	R$ 15.384,96
2.3.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	124,60	R$ 21,87	R$ 27,20	R$ 2.725,00	R$ 3.389,12
2.4	**MURO E PISO**							**R$ 151.304,35**	**R$ 188.177,05**
2.4.1	**PAREDES E PAINÉIS**							**R$ 70.560,98**	**R$ 87.756,02**
2.4.1.1	C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	M2	254,94	R$ 274,57	R$ 341,48	R$ 69.996,66	R$ 87.056,91
2.4.1.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	4,47	R$ 125,75	R$ 156,40	R$ 562,10	R$ 699,11
2.4.2	**PISOS**							**R$ 54.290,50**	**R$ 67.520,90**
2.4.2.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	589,80	R$ 82,11	R$ 102,12	R$ 48.428,48	R$ 60.230,38
2.4.2.2	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	58,98	R$ 99,39	R$ 123,61	R$ 5.862,02	R$ 7.290,52
2.4.3	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**							**R$ 9.585,94**	**R$ 11.922,15**
2.4.3.1	C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	22,35	R$ 227,35	R$ 282,76	R$ 5.081,27	R$ 6.319,69
2.4.3.2	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM	SEINFRA	M2	8,40	R$ 536,27	R$ 666,96	R$ 4.504,67	R$ 5.602,46

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEWEB BRASIL, OU=Pessoa Física, OU=AC SOLUTI Multipla, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:53:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026	BDI : 24,37%
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.4.3.2	C4557	POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM							
2.4.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 6.106,89**	**R$ 7.595,58**
2.4.4.1	C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.140,37	R$ 1.418,28	R$ 1.140,37	R$ 1.418,28
2.4.4.2	CBRAÇO	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 127,28	R$ 158,30	R$ 509,12	R$ 633,20
2.4.4.3	CL200	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	4,00	R$ 447,54	R$ 556,61	R$ 1.790,16	R$ 2.226,44
2.4.4.4	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	SEINFRA	UN	1,00	R$ 72,45	R$ 90,11	R$ 72,45	R$ 90,11
2.4.4.5	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	6,20	R$ 14,14	R$ 17,59	R$ 87,67	R$ 109,06
2.4.4.6	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	100,00	R$ 8,23	R$ 10,24	R$ 823,00	R$ 1.024,00
2.4.4.7	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	2,22	R$ 9,23	R$ 11,48	R$ 20,49	R$ 25,49
2.4.4.8	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	1,00	R$ 159,30	R$ 198,12	R$ 159,30	R$ 198,12
2.4.4.9	C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 297,93	R$ 370,54	R$ 297,93	R$ 370,54
2.4.4.10	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 22,41	R$ 27,87	R$ 22,41	R$ 27,87
2.4.4.11	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 28,79	R$ 35,81	R$ 28,79	R$ 35,81
2.4.4.12	C1088	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	R$ 70,32	R$ 87,46	R$ 70,32	R$ 87,46
2.4.4.13	C4562	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *80* KA (TIPO AC)	SEINFRA	UN	1,00	R$ 113,76	R$ 141,48	R$ 113,76	R$ 141,48
2.4.4.14	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	25,00	R$ 17,17	R$ 21,35	R$ 429,25	R$ 533,75
2.4.4.15	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	17,00	R$ 14,72	R$ 18,31	R$ 250,24	R$ 311,27
2.4.4.16	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00	R$ 291,63	R$ 362,70	R$ 291,63	R$ 362,70
2.4.5	**PINTURA**							**R$ 10.760,04**	**R$ 13.382,40**
2.4.5.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	492,00	R$ 21,87	R$ 27,20	R$ 10.760,04	R$ 13.382,40
3	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**R$ 41.817,70**	**R$ 52.008,68**
3.1	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	0,80	R$ 23.127,12	R$ 28.763,20	R$ 18.501,70	R$ 23.010,56
3.2	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	4,00	R$ 5.829,00	R$ 7.249,53	R$ 23.316,00	R$ 28.998,12
								VALOR TOTAL:	**R$ 1.110.939,91**

Um Milhão Cento e Dez Mil Novecentos e Trinta e Nove reais e Noventa e Um centavos

Prefeitura Municipal de Porteiras

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND, O=BR, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, OI=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:53:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

PORTEIRAS
PREFEITURA

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026		BDI : 24,37%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO - SÍTIO VASSOURINHA	R$ 528.034,82	47,53%
2	CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - SÍTIO MOREIRA	R$ 530.896,41	47,79%
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 52.008,68	4,68%
	VALOR TOTAL:	R$ 1.110.939,91	100,00%

Um Milhão Cento e Dez Mil Novecentos e Trinta e Nove reais e Noventa e Um centavos

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 006

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA :	21/08/2026 BDI : 24,37%
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	Total parcela
1	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO - SÍTIO VASSOURINHA	R$ 528.034,82	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %					100,00 %
			R$ 132.008,71	R$ 132.008,71	R$ 132.008,71	R$ 132.008,69					**R$ 528.034,82**
2	CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR - SÍTIO MOREIRA	R$ 530.896,41					25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
							R$ 132.724,10	R$ 132.724,10	R$ 132.724,10	R$ 132.724,11	**R$ 530.896,41**
3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 52.008,68	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	12,50 %	100,00 %
			R$ 6.501,09	R$ 6.501,09	R$ 6.501,09	R$ 6.501,09	R$ 6.501,09	R$ 6.501,09	R$ 6.501,09	R$ 6.501,05	**R$ 52.008,68**
		R$ 1.110.939,91	**R$ 138.509,80**	**R$ 138.509,80**	**R$ 138.509,80**	**R$ 138.509,78**	**R$ 139.225,19**	**R$ 139.225,19**	**R$ 139.225,19**	**R$ 139.225,16**	**R$ 1.110.939,91**
			R$ 138.509,80	**R$ 277.019,60**	**R$ 415.529,40**	**R$ 554.039,18**	**R$ 693.264,37**	**R$ 832.489,56**	**R$ 971.714,75**	**R$ 1.110.939,91**	

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532 51351

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. 40

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251 351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.08.24 13:53:48 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026	BDI : 24,37%
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ		
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS		

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	4,00%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	**6,50%**
	Benefícios	
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
	TOTAL	**6,96%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	2,70%
	TOTAL	**8,35%**

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 10

BDI = 24,37%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:54:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

PORTEIRAS
PREFEITURA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026		BDI : 24,37%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 209

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AR SOFTWARE BRASIL, OU=PRESENCIAL, OU=AC SOLUTI Multipla v5, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:54:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº.....

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**26,80%**	**26,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Feriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**47,94%**	**18,76%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	**12,67%**	**9,57%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	**12,30%**	**4,61%**

A + B + C + D = 99,71% 59,74%

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:54:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 33,1800	R$ 33,8436
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 27,1000	R$ 27,1000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 13,6800	R$ 61,5600
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 13,5900	R$ 2,0385
					TOTAL Material:	R$ 124,5421

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,9200

TOTAL SIMPLES:	161,46
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	24,78
VALOR BDI (24.37%):	39,35
TOTAL GERAL:	200,81

C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 18,4700	R$ 0,3694
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	R$ 13,6800	R$ 0,5472
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R$ 14,4500	R$ 0,1734
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	R$ 31,1400	R$ 0,2803
					TOTAL Material:	R$ 1,3703

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 24,1600	R$ 3,1408
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 18,4600	R$ 2,3998
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,5406

TOTAL SIMPLES:	6,91
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,57
VALOR BDI (24.37%):	1,68
TOTAL GERAL:	8,59

C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R$ 24,1600	R$ 1,9328
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 18,4600	R$ 14,7680
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,7008

TOTAL SIMPLES:	16,70
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	11,12
VALOR BDI (24.37%):	4,07
TOTAL GERAL:	20,77

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEWEB BRASIL, OU=PRESENCIAL, OU=AC SOLUTI Multipla, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local/Região:
Data: 2026.08.24 13:34:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Prefeitura de Porteiras
Nº 120

C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 18,4600	R$ 55,3800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 62,6280

TOTAL SIMPLES:	62,63
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	41,71
VALOR BDI (24.37%):	15,26
TOTAL GERAL:	77,89

45 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R$ 24,1600	R$ 1,4496
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,5256

TOTAL SIMPLES:	12,53
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,35
VALOR BDI (24.37%):	3,05
TOTAL GERAL:	15,58

C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R$ 19,1000	R$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 24,1600	R$ 3,1408
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,9708

TOTAL SIMPLES:	27,97
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	18,04
VALOR BDI (24.37%):	6,82
TOTAL GERAL:	34,79

C1069 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,39000000	R$ 24,1600	R$ 9,4224
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 18,4600	R$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 55,5724

TOTAL SIMPLES:	55,57
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	36,87
VALOR BDI (24.37%):	13,54
TOTAL GERAL:	69,11

C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532 51351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, OU=MARTINS:04453251351, CN=EMERSON PATRICK ALVES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:34:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026		BDI : 24,37%	
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 62,8491	R$ 15,0838
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 15,0838

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 18,4600	R$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,2912

TOTAL SIMPLES:	28,37
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	12,43
VALOR BDI (24.37%):	6,91
TOTAL GERAL:	35,28

C[illegible]33 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R$ 163,5100	R$ 30,2821
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 30,2821

TOTAL SIMPLES:	30,28
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	2,70
VALOR BDI (24.37%):	7,38
TOTAL GERAL:	37,66

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R$ 18,4600	R$ 48,9190
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 48,9190

TOTAL SIMPLES:	48,92
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	32,84
VALOR BDI (24.37%):	11,92
TOTAL GERAL:	60,84

C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R$ 18,4600	R$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,3820

TOTAL SIMPLES:	31,38
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	21,07
VALOR BDI (24.37%):	7,65
TOTAL GERAL:	39,03

C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 59,5000	R$ 65,4500

TOTAL Material:	R$ 65,4500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R$ 18,4600	R$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,3820

TOTAL SIMPLES:	96,83
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	21,07
VALOR BDI (24.37%):	23,60
TOTAL GERAL:	120,43

C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R$ 71,0400	R$ 25,9154
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R$ 0,6000	R$ 65,7000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R$ 96,2600	R$ 105,8860
					TOTAL Material:	R$ 197,5014

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 24,1600	R$ 144,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R$ 18,4600	R$ 166,1400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 311,1000

TOTAL SIMPLES:	508,60
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	202,10
VALOR BDI (24.37%):	123,95
TOTAL GERAL:	632,55

COMP-0020 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR(PRÉDIO), FCK = 25 MPA. (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	1,80670000	R$ 12,85	R$ 23,22
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,22550000	R$ 17,07	R$ 3,85
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,11890000	R$ 14,96	R$ 1,78
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,13070000	R$ 19,58	R$ 2,56
95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,06240000	R$ 11,42	R$ 0,71
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,46630000	R$ 19,47	R$ 9,08
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	1,67140000	R$ 14,99	R$ 25,05
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,83060000	R$ 11,30	R$ 156,29
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,76270000	R$ 10,31	R$ 69,72

Câmara Municipal de Porteiras
Fls. 115
Nº .....

92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,01620000	R$ 12,46	R$ 99,88
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	22,36190000	R$ 9,54	R$ 213,33
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,26370000	R$ 7,89	R$ 80,98
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,77530000	R$ 7,56	R$ 13,42
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,84790000	R$ 8,54	R$ 41,40
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,88610000	R$ 8,41	R$ 49,50
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2,59700000	R$ 11,90	R$ 30,90
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,57990000	R$ 10,88	R$ 17,19
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,86240000	R$ 13,10	R$ 50,60
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,01620000	R$ 646,83	R$ 10,48
103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,03380000	R$ 663,37	R$ 22,42
103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,76600000	R$ 590,39	R$ 452,24
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	0,34170000	R$ 102,82	R$ 35,13
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,21120000	R$ 43,15	R$ 224,86
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,58190000	R$ 69,51	R$ 109,96
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,41300000	R$ 127,33	R$ 307,25
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,26040000	R$ 238,30	R$ 62,05
					TOTAL Serviço:	R$ 2.113,85

TOTAL SIMPLES:	2.113,85
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	209,19
VALOR BDI (24.37%):	515,15
TOTAL GERAL:	2.629,00

C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R$ 25,1770	R$ 17,9764
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R$ 7,0000	R$ 420,0000
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R$ 14,0500	R$ 16,8600
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R$ 71,0400	R$ 44,2934
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R$ 85,4300	R$ 75,0075
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R$ 0,6000	R$ 196,5600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R$ 13,6800	R$ 8,2080
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R$ 12,0700	R$ 24,1400
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R$ 10,8500	R$ 54,2500
					TOTAL Material:	R$ 839,3189

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R$ 19,1000	R$ 234,9300
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R$ 24,1600	R$ 115,9680
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R$ 24,1600	R$ 181,2000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R$ 18,4600	R$ 221,5200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 801,9380

TOTAL SIMPLES:	1.659,23
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	526,12
VALOR BDI (24.37%):	404,35
TOTAL GERAL:	2.063,58

C3614 ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6225	TIJOLO MACIÇO CERÂMICO APARENTE LAMINADO (23 X11X5)CM	SEINFRA	UN	86,96000000	R$ 1,1100	R$ 96,5256
					TOTAL Material:	R$ 96,5256

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R$ 24,1600	R$ 38,6560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,60000000	R$ 18,4600	R$ 29,5360
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 68,1920

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0192	ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M3	0,02500000	R$ 480,2200	R$ 12,0055
					TOTAL Serviço:	R$ 12,0055

TOTAL SIMPLES:	176,72
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	47,08
VALOR BDI (24.37%):	43,07
TOTAL GERAL:	219,79

C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R$ 5,4400	R$ 19,0400
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R$ 22,1800	R$ 29,4994
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R$ 14,4500	R$ 1,7340
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R$ 1,4600	R$ 5,1100
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R$ 0,6000	R$ 19,8000
					TOTAL Material:	R$ 75,1834

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1000	R$ 19,1000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 90,1420

TOTAL SIMPLES:	165,33
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	57,71
VALOR BDI (24.37%):	40,29
TOTAL GERAL:	205,62

C1078 DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)

Material		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	L	0,20000000	R$ 23,0000	R$ 4,6000
					TOTAL Material:	R$ 4,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 19,1000	R$ 7,6400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,6400

TOTAL SIMPLES:	12,24
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	4,95
VALOR BDI (24.37%):	2,98
TOTAL GERAL:	15,22

C4463 CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Material		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 2,1800	R$ 6,5400
					TOTAL Material:	R$ 6,5400

Mão de Obra		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 18,4600	R$ 9,2300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,3100

Serviço		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	R$ 501,0200	R$ 1,0020
					TOTAL Serviço:	R$ 1,0020

TOTAL SIMPLES:	28,85
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	13,99
VALOR BDI (24.37%):	7,03
TOTAL GERAL:	35,88

C0387 BEIRA E BICA EM TELHA CERÂMICA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	R$ 101,6400	R$ 0,2541
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R$ 0,8200	R$ 0,2657
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R$ 0,6000	R$ 0,1944
					TOTAL Material:	R$ 0,7142

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R$ 18,4600	R$ 5,9072
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,1552

TOTAL SIMPLES:	13,87
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,49
VALOR BDI (24.37%):	3,38
TOTAL GERAL:	17,25

92596 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	56,88692200	R$ 6,82	R$ 387,96
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,52200000	R$ 52,28	R$ 27,29
00040598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	SINAPI	KG	121,63482630	R$ 7,18	R$ 873,33
					TOTAL Material:	R$ 1.288,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,11500000	R$ 27,26	R$ 84,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86530000	R$ 24,19	R$ 20,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 105,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 485,73	R$ 485,73
					TOTAL Serviço:	R$ 485,73

TOTAL SIMPLES:	1.880,15
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	184,19
VALOR BDI (24.37%):	458,19
TOTAL GERAL:	2.338,34

Câmara Municipal de Porteiras
Fls. 119
Nº .....

C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 59,1100	R$ 59,1100
					TOTAL Material:	R$ 59,1100

TOTAL SIMPLES:	59,11
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (24.37%):	14,41
TOTAL GERAL:	73,52

25 PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R$ 18,4600	R$ 110,7600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 159,0800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	R$ 433,0900	R$ 433,0900
					TOTAL Serviço:	R$ 433,0900

TOTAL SIMPLES:	592,17
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	188,29
VALOR BDI (24.37%):	144,31
TOTAL GERAL:	736,48

C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0733	DESEMPENADEIRA ELÉTRICA (CHP)	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 1,9684	R$ 0,3937
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 1,3992	R$ 1,1194
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,5131

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R$ 0,4100	R$ 8,6100
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R$ 101,6400	R$ 3,0492
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 17,0000	R$ 2,5500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R$ 0,6000	R$ 15,9480
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,03000000	R$ 20,2100	R$ 0,6063
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R$ 38,3400	R$ 3,8340
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R$ 39,0200	R$ 1,9510
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R$ 1,3900	R$ 3,4750
					TOTAL Material:	R$ 40,0235

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 24,1600	R$ 28,9920

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 18:54:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Prefeitura Municipal de Porteiras
Nº .....

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R$ 18,4600	R$ 22,1520
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 87,3840

TOTAL SIMPLES:	128,92
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	55,63
VALOR BDI (24.37%):	31,42
TOTAL GERAL:	160,34

C3410 CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	R$ 761,2600	R$ 137,0268
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R$ 35,5900	R$ 18,5068
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R$ 48,9200	R$ 5,8704
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	R$ 600,2700	R$ 42,0189
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	R$ 11,3000	R$ 5,8760
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 49,9700	R$ 49,9700
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	R$ 31,3800	R$ 3,7656
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	R$ 25,9000	R$ 13,4680
					TOTAL Serviço:	R$ 276,5025

TOTAL SIMPLES:	276,50
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	114,04
VALOR BDI (24.37%):	67,38
TOTAL GERAL:	343,88

J64 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R$ 65,5600	R$ 75,3940
					TOTAL Material:	R$ 75,3940

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R$ 18,4600	R$ 23,9980
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 23,9980

TOTAL SIMPLES:	99,39
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	16,11
VALOR BDI (24.37%):	24,22
TOTAL GERAL:	123,61

C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 13,4800	R$ 13,4800
					TOTAL Material:	R$ 13,4800

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ID: CNPJ, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, OU=Autenticado Certificadora SAFEID BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:54:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Câmara Municipal de Porteiras
FL. Nº 127

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R$ 24,1600	R$ 4,3488
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R$ 18,4600	R$ 6,6456
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,9944

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R$ 562,5800	R$ 0,5626
					TOTAL Serviço:	R$ 0,5626

TOTAL SIMPLES:	25,04
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	7,31
VALOR BDI (24.37%):	6,10
TOTAL GERAL:	31,14

92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R$ 0,67	R$ 0,09
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R$ 9,67	R$ 0,47
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R$ 0,71	R$ 0,12
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R$ 9,67	R$ 0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R$ 119,00	R$ 6,75
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R$ 51,76	R$ 53,31
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R$ 89,48	R$ 0,87
					TOTAL Meterial:	R$ 60,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R$ 30,79	R$ 11,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R$ 24,19	R$ 9,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,47

TOTAL SIMPLES:	82,11
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	6,90
VALOR BDI (24.37%):	20,01
TOTAL GERAL:	102,12

C1987 PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m (UN)

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:044532 51351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, OU=PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, CN=EMERSON PATRICK ALVES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:24:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	65,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 127

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	R$ 71,0400	R$ 0,7530
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 193,7200	R$ 193,7200
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	R$ 0,8200	R$ 1,4104
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	R$ 0,6000	R$ 1,0320
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00000000	R$ 17,7300	R$ 53,1900
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 49,8900	R$ 49,8900
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 60,5200	R$ 121,0400
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	R$ 0,2900	R$ 2,3200
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 228,5700	R$ 228,5700
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	R$ 14,4500	R$ 2,8900
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	R$ 1,5000	R$ 9,0000
					TOTAL Material:	R$ 663,8154

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R$ 19,1000	R$ 71,6250
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	R$ 24,1600	R$ 90,6000
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 24,1600	R$ 33,8240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R$ 18,4600	R$ 25,8440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 221,8930

TOTAL SIMPLES:	885,71
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	141,48
VALOR BDI (24.37%):	215,85
TOTAL GERAL:	1.101,56

C1284 ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,03800000	R$ 2.688,3000	R$ 102,1554
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,35000000	R$ 9,2000	R$ 12,4200
I2257	VIDRO LISO, E= 5MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,05000000	R$ 177,9300	R$ 186,8265
					TOTAL Material:	R$ 301,4019

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 19,1000	R$ 47,7500
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 24,1600	R$ 60,4000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 108,1500

TOTAL SIMPLES:	409,55
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	68,66
VALOR BDI (24.37%):	99,81
TOTAL GERAL:	509,36

C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,0100	R$ 2,0100

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, OU=PRESENCIAL, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:54:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 123

TOTAL Material:	R$ 2,0100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 19,1000	R$ 2,8650
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1500	R$ 3,6225
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,4875

TOTAL SIMPLES:	8,50
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	4,12
VALOR BDI (24.37%):	2,07
TOTAL GERAL:	10,57

I6431 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,5900	R$ 3,5900
					TOTAL Material:	R$ 3,5900

TOTAL SIMPLES:	3,59
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (24.37%):	0,87
TOTAL GERAL:	4,46

91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,30	R$ 2,85
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 6,09	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 2,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 25,87	R$ 0,75
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 31,54	R$ 0,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,66

TOTAL SIMPLES:	4,56
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	0,58
VALOR BDI (24.37%):	1,11
TOTAL GERAL:	5,67

91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 3,83	R$ 4,76
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 6,09	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 4,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 25,87	R$ 1,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 31,54	R$ 1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,23

TOTAL SIMPLES:	7,04
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	0,76
VALOR BDI (24.37%):	1,72
TOTAL GERAL:	8,76

91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 5,50	R$ 6,83
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 6,09	R$ 0,05
					TOTAL Material:	R$ 6,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 25,87	R$ 1,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 31,54	R$ 1,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,91

TOTAL SIMPLES:	9,79
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	0,99
VALOR BDI (24.37%):	2,39
TOTAL GERAL:	12,18

/98 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 15,8100	R$ 15,8100
					TOTAL Material:	R$ 15,8100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1500	R$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9750

TOTAL SIMPLES:	28,79
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,24
VALOR BDI (24.37%):	7,02
TOTAL GERAL:	35,81

C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 9,4300	R$ 9,4300

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=PRESENCIAL, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 12:54:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.1

Prefeitura Municipal de Porteiras
Fls. 175
Nº .....

TOTAL Material:	R$ 9,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1500	R$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9750

TOTAL SIMPLES:	**22,41**
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	**8,24**
VALOR BDI (24.37%):	**5,46**
TOTAL GERAL:	**27,87**

C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 9,4300	R$ 9,4300
					TOTAL Material:	R$ 9,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1500	R$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9750

TOTAL SIMPLES:	**22,41**
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	**8,24**
VALOR BDI (24.37%):	**5,46**
TOTAL GERAL:	**27,87**

C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 9,4300	R$ 9,4300
					TOTAL Material:	R$ 9,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1500	R$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9750

TOTAL SIMPLES:	**22,41**
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	**8,24**
VALOR BDI (24.37%):	**5,46**
TOTAL GERAL:	**27,87**

FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 169,35	R$ 169,35
					TOTAL Material:	R$ 169,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

Nº 186

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 25,87	R$ 5,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R$ 31,54	R$ 6,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,48

TOTAL SIMPLES:	180,83
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	3,91
VALOR BDI (24.37%):	44,07
TOTAL GERAL:	224,90

FNDE 86 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
039445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 130,36	R$ 130,36
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 1,16	R$ 4,64
					TOTAL Material:	R$ 135,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 25,87	R$ 6,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R$ 31,54	R$ 7,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,36

TOTAL SIMPLES:	149,36
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	4,89
VALOR BDI (24.37%):	36,40
TOTAL GERAL:	185,76

91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 49,90	R$ 49,90
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,00	R$ 11,00
					TOTAL Serviço:	R$ 60,90

TOTAL SIMPLES:	60,90
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	13,69
VALOR BDI (24.37%):	14,84
TOTAL GERAL:	75,74

91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 25,60	R$ 25,60
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,00	R$ 11,00

TOTAL Serviço:	R$ 36,60

TOTAL SIMPLES:	**36,60**
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	**8,71**
VALOR BDI (24.37%):	**8,92**
TOTAL GERAL:	**45,52**

C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 15,5500	R$ 15,5500
					TOTAL Material:	R$ 15,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R$ 19,1000	R$ 7,0670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R$ 24,1500	R$ 8,9355
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,0025

TOTAL SIMPLES:	**31,55**
ENCARGOS INCLUSDS (84.44%):	**10,16**
VALOR BDI (24.37%):	**7,69**
TOTAL GERAL:	**39,24**

C1483 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V (UN)

Meterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1265	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 1TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 22,1900	R$ 22,1900
					TOTAL Material:	R$ 22,1900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R$ 19,1000	R$ 10,1230
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R$ 24,1500	R$ 12,7995
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,9225

TOTAL SIMPLES:	**45,11**
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	**14,55**
VALOR BDI (24.37%):	**10,99**
TOTAL GERAL:	**56,10**

C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 7,9500	R$ 7,9500
					TOTAL Materiel:	R$ 7,9500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R$ 19,1000	R$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R$ 24,1500	R$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,0825

TOTAL SIMPLES:	**17,03**

ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	5,76
VALOR BDI (24.37%):	4,15
TOTAL GERAL:	21,18

COMP - 0003 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA 40x40CM, DE EMBUTIR, COM LED DE 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
INS-0002	LUMINÁRIA DE EMBUTIR TIPO PLACA 40x40CM, 36W.	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R$ 79,94	R$ 79,94
					TOTAL Material:	R$ 79,94

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 19,10	R$ 13,37
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 24,15	R$ 16,91
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,28

TOTAL SIMPLES:	110,22
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	19,22
VALOR BDI (24.37%):	26,86
TOTAL GERAL:	137,08

C2542 TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE (M2)

Material		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,26000000	R$ 3,5500	R$ 0,9230
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,52000000	R$ 0,6000	R$ 0,3120
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7'	SEINFRA	UN	0,05000000	R$ 20,2100	R$ 1,0105
I1345	LIXA DE CARBURETO DE SILÍCIO DE 7"	SEINFRA	UN	0,13000000	R$ 4,2800	R$ 0,5564
					TOTAL Material:	R$ 2,8019

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1142	ESTUCADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 24,1600	R$ 6,0400
I1772	RASPADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,7040

TDTAL SIMPLES:	18,51
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	9,82
VALOR BDI (24.37%):	4,51
TOTAL GERAL:	23,02

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R$ 17,2500	R$ 0,6900
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R$ 27,1000	R$ 4,3360
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R$ 13,7500	R$ 1,7875
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R$ 0,6000	R$ 0,2400
					TOTAL Material:	R$ 7,0535

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850

I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,3490

TOTAL SIMPLES:	23,40
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	10,37
VALOR BDI (24.37%):	5,70
TOTAL GERAL:	29,10

C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R$ 17,2500	R$ 0,8625
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	R$ 10,8600	R$ 1,3032
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R$ 0,6000	R$ 0,1500
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R$ 18,8700	R$ 3,2079
					TOTAL Material:	R$ 5,5236

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRID	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,3490

TOTAL SIMPLES:	21,87
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	10,37
VALOR BDI (24.37%):	5,33
TOTAL GERAL:	27,20

C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 18,4600	R$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9220

TOTAL SIMPLES:	12,92
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,67
VALOR BDI (24.37%):	3,15
TDTAL GERAL:	16,07

C1803 MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16850000	R$ 71,0400	R$ 11,9702
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	17,90800000	R$ 0,8200	R$ 14,6846
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	31,04800000	R$ 0,6000	R$ 18,6288
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,13800000	R$ 96,2600	R$ 13,2839
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	174,90000000	R$ 0,4000	R$ 69,9600
					TOTAL Material:	R$ 128,5275

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,86000000	R$ 24,1600	R$ 93,2576

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,32000000	R$ 18,4600	R$ 116,6672
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 209,9248

TOTAL SIMPLES:	338,45
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	136,59
VALOR BDI (24.37%):	82,48
TOTAL GERAL:	420,93

C4912 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	R$ 25,1770	R$ 0,7553
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,7553

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 6,0400	R$ 13,1672
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	R$ 14,0500	R$ 0,5620
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	R$ 101,6400	R$ 8,1312
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	R$ 71,0400	R$ 6,0384
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	R$ 85,4300	R$ 2,5629
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	R$ 0,6000	R$ 27,0000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R$ 96,2600	R$ 14,4390
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	R$ 85,4300	R$ 0,8543
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	R$ 6,2500	R$ 2,8125
I2061	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R$ 0,4500	R$ 11,2500
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	R$ 0,4000	R$ 7,2000
					TOTAL Material:	R$ 94,0175

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 19,1000	R$ 2,8650
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 24,1600	R$ 3,6240
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	R$ 24,1600	R$ 77,3120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	R$ 16,4600	R$ 95,9920
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 179,7930

TOTAL SIMPLES:	274,57
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	117,26
VALOR BDI (24.37%):	66,91
TOTAL GERAL:	341,48

C1926 PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.= 7cm (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R$ 25,1770	R$ 1,2589
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 1,2589

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06460000	R$ 71,0400	R$ 4,5892
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05850000	R$ 85,4300	R$ 4,9977

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Municipal de Porteiras — Fls. 131 — Nº .....

I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	20,00000000	R$ 0,6000	R$ 12,0000
I1825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X7CM	SEINFRA	M	1,82000000	R$ 2,4100	R$ 4,3862
					TOTAL Material:	R$ 25,9731

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R$ 18,4600	R$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 55,5420

TOTAL SIMPLES:	82,77
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	36,82
VALOR BDI (24.37%):	20,17
TOTAL GERAL:	102,94

C4454 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R$ 6,4500	R$ 4,7730
I8281	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 59,8500	R$ 59,8500
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R$ 13,6800	R$ 17,7840
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R$ 12,0700	R$ 0,3621
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R$ 5,1400	R$ 4,9858
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R$ 10,8500	R$ 7,0525
					TOTAL Material:	R$ 94,8074

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 24,1600	R$ 8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 18,4600	R$ 6,4610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,9170

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	R$ 439,5800	R$ 25,0561
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	R$ 268,4800	R$ 15,3034
					TOTAL Serviço:	R$ 40,3595

TOTAL SIMPLES:	150,08
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	24,34
VALOR BDI (24.37%):	36,57
TOTAL GERAL:	186,65

C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R$ 71,0400	R$ 1,0656
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,8200	R$ 1,7876
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R$ 0,6000	R$ 1,3080
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R$ 0,4500	R$ 11,2500
					TOTAL Material:	R$ 15,4112

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026		BDI : 24,37%	
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2026/05	111,51%	89,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,98%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Municipal de Porteiras
132
Nº .....

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R$ 18,4600	R$ 20,6752
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,8352

TOTAL SIMPLES:	60,25
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	28,98
VALOR BDI (24.37%):	14,68
TOTAL GERAL:	74,93

C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R$ 25,1770	R$ 0,5035
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,5035

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R$ 6,0400	R$ 8,1540
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 14,0500	R$ 0,2810
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R$ 101,6400	R$ 4,0656
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 30,5600	R$ 30,5600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R$ 0,6000	R$ 10,4160
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R$ 85,4300	R$ 7,6887
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R$ 14,4500	R$ 0,2890
					TOTAL Material:	R$ 61,4543

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 24,1600	R$ 19,3280
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 24,1600	R$ 16,9120
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 63,7940

TOTAL SIMPLES:	125,75
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	41,06
VALOR BDI (24.37%):	30,65
TOTAL GERAL:	156,40

C4460 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R$ 5,4400	R$ 19,0400
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R$ 22,1800	R$ 29,4994
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R$ 14,4500	R$ 1,7340
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R$ 1,4600	R$ 5,1100
					TOTAL Material:	R$ 55,3834

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 19,1000	R$ 19,1000

I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 43,2600

TOTAL SIMPLES:	98,64
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	27,46
VALOR BDI (24.37%):	24,04
TOTAL GERAL:	122,68

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 133

C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R$ 71,0400	R$ 0,4333
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R$ 0,6000	R$ 1,4580
					TOTAL Material:	R$ 1,8913

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R$ 24,1600	R$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R$ 18,4600	R$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1850

TOTAL SIMPLES:	7,08
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,37
VALOR BDI (24.37%):	1,73
TOTAL GERAL:	8,81

C3087 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02500000	R$ 860,6100	R$ 21,5153
					TOTAL Serviço:	R$ 21,5153

TOTAL SIMPLES:	47,09
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	26,55
VALOR BDI (24.37%):	11,48
TOTAL GERAL:	58,57

C1221 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R$ 71,0400	R$ 1,7263
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	R$ 0,6000	R$ 4,3800
					TOTAL Material:	R$ 6,1063

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 18,4600	R$ 14,7680
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 29,2640

TOTAL SIMPLES:	35,37
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	18,97
VALOR BDI (24.37%):	8,62
TOTAL GERAL:	43,99

Prefeitura Municipal de Porteiras FL. 134

C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R$ 2,0600	R$ 16,4800
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 44,9700	R$ 49,4670
					TOTAL Material:	R$ 65,9470

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 24,1600	R$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 18,4600	R$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,6864

TOTAL SIMPLES:	96,63
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	19,79
VALOR BDI (24.37%):	23,55
TOTAL GERAL:	120,18

C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R$ 2,0600	R$ 8,2400
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 36,1400	R$ 39,7540
					TOTAL Material:	R$ 47,9940

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 24,1600	R$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 18,4600	R$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,6864

TOTAL SIMPLES:	78,68
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	19,79
VALOR BDI (24.37%):	19,17
TOTAL GERAL:	97,85

C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R$ 25,1770	R$ 0,9064
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,9064

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.08.24 13:54:25-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R$ 71,0400	R$ 2,3585
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R$ 85,4300	R$ 3,7589
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R$ 0,6000	R$ 6,6000
					TOTAL Material:	R$ 12,7174

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 29,9700

TOTAL SIMPLES:	43,59
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	20,14
VALOR BDI (24.37%):	10,62
TOTAL GERAL:	54,21

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 135

C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R$ 2,0600	R$ 16,4800
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 44,9700	R$ 49,4670
					TOTAL Material:	R$ 65,9470

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1600	R$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 18,4600	R$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,5720

TOTAL SIMPLES:	91,52
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	16,49
VALOR BDI (24.37%):	22,30
TOTAL GERAL:	113,82

C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R$ 5,5800	R$ 0,9430
					TOTAL Material:	R$ 0,9430

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1600	R$ 4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 18,4600	R$ 3,6920
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,5240

TOTAL SIMPLES:	9,47
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	5,50
VALOR BDI (24.37%):	2,31
TOTAL GERAL:	11,78

C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Municipal de Porteiras — 136

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	R$ 101,6400	R$ 0,7318
I0208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	R$ 21,3900	R$ 53,4750
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R$ 0,8200	R$ 0,4018
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R$ 0,6000	R$ 1,2180
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	R$ 17,7300	R$ 31,5594
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	R$ 56,9300	R$ 33,5887
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 137,9800	R$ 137,9800
					TOTAL Material:	R$ 258,9547

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 18,4600	R$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 82,3900

TOTAL SIMPLES:	341,34
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	53,62
VALOR BDI (24.37%):	83,18
TOTAL GERAL:	424,52

C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R$ 71,0400	R$ 0,2060
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R$ 0,6000	R$ 0,7020
I1702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 473,1400	R$ 473,1400
					TOTAL Material:	R$ 474,0480

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1600	R$ 36,2400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 18,4600	R$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 82,3900

TOTAL SIMPLES:	556,44
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	53,63
VALOR BDI (24.37%):	135,60
TOTAL GERAL:	692,04

106464 INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M. AF_12/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,14350000	R$ 14,65	R$ 2,10
00007158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,05500000	R$ 33,18	R$ 35,00
					TOTAL Material:	R$ 37,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33650000	R$ 30,79	R$ 10,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16820000	R$ 24,19	R$ 4,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Câmara Municipal de Porteiras FL. 132

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,42

TOTAL SIMPLES:	51,52
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	4,96
VALOR BDI (24.37%):	12,56
TOTAL GERAL:	64,08

C4830 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 354,8900	R$ 354,8900
					TOTAL Material:	R$ 354,8900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 24,1600	R$ 60,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 18,4600	R$ 27,6900
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 88,0900

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	R$ 977,0100	R$ 20,5172
					TOTAL Serviço:	R$ 20,5172

TOTAL SIMPLES:	463,50
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	64,77
VALOR BDI (24.37%):	112,95
TOTAL GERAL:	576,45

C4950 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R$ 9,2000	R$ 13,8000
I9448	VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 281,4900	R$ 281,4900
					TOTAL Material:	R$ 295,2900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,6300

TOTAL SIMPLES:	316,92
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	13,73
VALOR BDI (24.37%):	77,23
TOTAL GERAL:	394,15

C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 64,4600	R$ 64,4600
					TOTAL Material:	R$ 64,4600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 18,4600	R$ 4,6150
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,6950

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R$ 639,2200	R$ 2,3971
					TOTAL Serviço:	R$ 2,3971

TOTAL SIMPLES:	83,55
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	11,11
VALOR BDI (24.37%):	20,36
TOTAL GERAL:	103,91

C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R$ 0,3100	R$ 0,4650
I1800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 62,9600	R$ 62,9600
					TOTAL Material:	R$ 63,4250

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 19,1000	R$ 16,2350
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 23,4800	R$ 19,9580
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,1930

TOTAL SIMPLES:	99,62
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	22,77
VALOR BDI (24.37%):	24,28
TOTAL GERAL:	123,90

C2160 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,88000000	R$ 0,3100	R$ 0,5828
I1801	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 79,4800	R$ 79,4800
					TOTAL Material:	R$ 80,0628

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 19,1000	R$ 16,2350
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 23,4800	R$ 19,9580
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,1930

TOTAL SIMPLES:	116,26
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	22,77
VALOR BDI (24.37%):	28,33
TOTAL GERAL:	144,59

C2161 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2") (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	2,26000000	R$ 0,3100	R$ 0,7006
I1802	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 110,7100	R$ 110,7100
					TOTAL Material:	R$ 111,4106

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 19,1000	R$ 16,2350
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R$ 23,4800	R$ 19,9580
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,1930

TOTAL SIMPLES:	147,60
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	22,76
VALOR BDI (24.37%):	35,97
TOTAL GERAL:	183,57

C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R$ 0,3100	R$ 0,3720
I2593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 69,7900	R$ 69,7900
					TOTAL Material:	R$ 70,1620

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R$ 19,1000	R$ 11,6510
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R$ 23,4800	R$ 14,3228
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9738

TOTAL SIMPLES:	96,14
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	16,34
VALOR BDI (24.37%):	23,43
TOTAL GERAL:	119,57

99635 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	R$ 15,28	R$ 0,29
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 465,33	R$ 465,33
					TOTAL Material:	R$ 465,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	R$ 24,99	R$ 23,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	R$ 30,55	R$ 28,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 51,36

TOTAL SIMPLES:	516,98
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	17,76
VALOR BDI (24.37%):	125,99
TOTAL GERAL:	642,97

C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	R$ 53,8600	R$ 0,0269
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	R$ 51,8700	R$ 0,0104
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 3,6800	R$ 3,7168
					TOTAL Material:	R$ 3,7541

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 19,1000	R$ 2,2920
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 23,4800	R$ 2,8176
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1096

TOTAL SIMPLES:	8,86
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,21
VALOR BDI (24.37%):	2,16
TOTAL GERAL:	11,02

C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	R$ 53,8600	R$ 0,0377
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R$ 51,8700	R$ 0,0156
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 7,2800	R$ 7,3528
					TOTAL Material:	R$ 7,4061

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 19,1000	R$ 2,4830
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 23,4800	R$ 3,0524
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,5354

TOTAL SIMPLES:	12,94
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,48
VALOR BDI (24.37%):	3,15
TOTAL GERAL:	16,09

C2619 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	R$ 53,8600	R$ 0,0646
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R$ 51,8700	R$ 0,0259
I2203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 12,1400	R$ 12,2614
					TOTAL Material:	R$ 12,3519

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 19,1000	R$ 4,5840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 23,4800	R$ 5,6352
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,2192

TOTAL SIMPLES:	22,57
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	6,43
VALOR BDI (24.37%):	5,50
TOTAL GERAL:	28,07

C3442 CAIXA D´ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I8665	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 452,8900	R$ 452,8900
					TOTAL Material:	R$ 452,8900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 18,4600	R$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9220

TOTAL SIMPLES:	465,81
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,67
VALOR BDI (24.37%):	113,52
TOTAL GERAL:	579,33

95644 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 1,65	R$ 3,30
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,08350000	R$ 53,04	R$ 4,42
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 5,24	R$ 5,24
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	R$ 15,28	R$ 0,25
00003536	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 2,23	R$ 4,46
0003540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 4,59	R$ 9,18
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,18640000	R$ 1,48	R$ 0,27
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 50,32	R$ 50,32
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,10450000	R$ 60,09	R$ 6,27
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,99050000	R$ 8,24	R$ 24,64
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,94440000	R$ 14,19	R$ 13,40
					TOTAL Material:	R$ 121,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70390000	R$ 24,99	R$ 42,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70390000	R$ 30,55	R$ 52,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 94,63

TOTAL SIMPLES:	216,38
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	32,74
VALOR BDI (24.37%):	52,73
TOTAL GERAL:	269,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026		BDI : 24,37%	
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

95675 HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R$ 15,28	R$ 0,20
00012774	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4". VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 121,44	R$ 121,44
					TOTAL Material:	R$ 121,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53430000	R$ 24,99	R$ 13,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53430000	R$ 30,55	R$ 16,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,67

TOTAL SIMPLES:	151,31
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	10,26
VALOR BDI (24.37%):	36,87
TOTAL GERAL:	188,18

C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R$ 6,4500	R$ 16,6539
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R$ 14,0500	R$ 0,6182
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16100000	R$ 71,0400	R$ 11,4374
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07700000	R$ 85,4300	R$ 6,5781
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	R$ 0,8200	R$ 6,2681
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R$ 30,5600	R$ 6,1120
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	41,90900000	R$ 0,6000	R$ 25,1454
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R$ 10,8500	R$ 0,6402
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,12000000	R$ 0,4000	R$ 56,4480
					TOTAL Material:	R$ 129,9013

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R$ 19,1000	R$ 4,2975
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R$ 19,1000	R$ 22,6335
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R$ 24,1600	R$ 5,4360
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R$ 24,1600	R$ 28,6296
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,13900000	R$ 24,1600	R$ 99,9982
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,19400000	R$ 18,4600	R$ 151,2612
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 312,2560

TOTAL SIMPLES:	442,16
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	202,76
VALOR BDI (24.37%):	107,75
TOTAL GERAL:	549,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,18%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 32,5300	R$ 32,5300
					TOTAL Material:	R$ 32,5300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 19,1000	R$ 9,5500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 23,4800	R$ 11,7400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,2900

TOTAL SIMPLES:	53,82
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	13,39
VALOR BDI (24.37%):	13,12
TOTAL GERAL:	66,94

C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R$ 53,8600	R$ 1,3465
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R$ 51,8700	R$ 2,0748
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 13,4500	R$ 13,5845
					TOTAL Material:	R$ 17,0058

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 19,1000	R$ 9,9320
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R$ 23,4800	R$ 12,2096
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,1416

TOTAL SIMPLES:	39,15
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	13,93
VALOR BDI (24.37%):	9,54
TOTAL GERAL:	48,69

C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R$ 53,8600	R$ 0,4040
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R$ 51,8700	R$ 0,5706
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 9,1400	R$ 9,2314
					TOTAL Material:	R$ 10,2060

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740

TOTAL SIMPLES:	22,98
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,04
VALOR BDI (24.37%):	5,60

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEWEB BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:24:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

TOTAL GERAL:	28,58

C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R$ 53,8600	R$ 0,2693
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R$ 51,8700	R$ 0,3890
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R$ 5,8700	R$ 5,9287
					TOTAL Material:	R$ 6,5870

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 19,1000	R$ 4,5840
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R$ 23,4800	R$ 5,6352
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,2192

TOTAL SIMPLES:	16,81
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	6,43
VALOR BDI (24.37%):	4,10
TOTAL GERAL:	20,91

C1576 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 2,5400	R$ 5,0800
I0076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 1,5600	R$ 1,5600
I1319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 16,8800	R$ 16,8800
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,05600000	R$ 36,5600	R$ 2,0474
					TOTAL Material:	R$ 25,5674

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 19,1000	R$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 23,4800	R$ 10,8008
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,5868

TOTAL SIMPLES:	45,15
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	12,32
VALOR BDI (24.37%):	11,00
TOTAL GERAL:	56,15

C1574 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 2,5400	R$ 5,0800
I1326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 17,6500	R$ 17,6500
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	R$ 36,5600	R$ 1,6818
					TOTAL Material:	R$ 24,4118

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 19,1000	R$ 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	R$ 23,4800	R$ 10,8008

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:54:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,12%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,5868

TOTAL SIMPLES:	44,00
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	12,32
VALOR BDI (24.37%):	10,72
TOTAL GERAL:	54,72

I01243 Juncao simples pvc rigido p/ esgoto secundario, d= 40 x 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I01243	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto secundario, d= 40 x 40mm	ORSE	un	1,00000000	R$ 3,09	R$ 3,09
					TOTAL Material:	R$ 3,09

TOTAL SIMPLES:	3,09
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (24.37%):	0,75
TOTAL GERAL:	3,84

C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R$ 53,8600	R$ 2,6930
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 7,5000	R$ 7,5000
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R$ 51,8700	R$ 4,1496
					TOTAL Material:	R$ 14,3426

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 19,1000	R$ 8,5950
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R$ 23,4800	R$ 10,5660
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,1610

TOTAL SIMPLES:	33,50
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	12,05
VALOR BDI (24.37%):	8,16
TOTAL GERAL:	41,66

C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	R$ 53,8600	R$ 0,5386
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,0100	R$ 2,0100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	R$ 51,8700	R$ 0,7781
					TOTAL Material:	R$ 3,3267

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R$ 19,1000	R$ 5,3480
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R$ 23,4800	R$ 6,5744
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,9224

TOTAL SIMPLES:	15,25

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Certificados SAFEID BRASIL, OU=Presencial, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.31 13:54:28-03'00'
Adobe PDF Reader Versão: 2020.1.1

ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	7,50
VALOR BDI (24.37%):	3,72
TOTAL GERAL:	18,97

C4390 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	R$ 53,8600	R$ 2,2621
I8242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 7,5100	R$ 7,5100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	R$ 51,8700	R$ 3,2678
					TOTAL Material:	R$ 13,0399

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R$ 19,1000	R$ 8,0220
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	R$ 23,4800	R$ 9,8616
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,8836

TOTAL SIMPLES:	30,92
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	11,25
VALOR BDI (24.37%):	7,54
TOTAL GERAL:	38,46

C4669 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,03000000	R$ 53,8600	R$ 1,6158
I6235	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 50mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 3,4200	R$ 3,4200
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04700000	R$ 51,8700	R$ 2,4379
					TOTAL Material:	R$ 7,4737

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740

TOTAL SIMPLES:	20,25
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,04
VALOR BDI (24.37%):	4,93
TOTAL GERAL:	25,18

C4388 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02800000	R$ 53,8600	R$ 1,5081
I8240	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D= 40mm	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,1100	R$ 2,1100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04300000	R$ 51,8700	R$ 2,2304
					TOTAL Material:	R$ 5,8485

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300

I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 23,4800	R$ 7,0440
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,7740

TOTAL SIMPLES:	18,62
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,03
VALOR BDI (24.37%):	4,54
TOTAL GERAL:	23,16

98053 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,80680000	R$ 68,46	R$ 55,23
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,39590000	R$ 153,91	R$ 60,93
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 116,16

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00012563	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	5,00000000	R$ 412,41	R$ 2.062,05
					TOTAL Material:	R$ 2.062,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,86840000	R$ 31,00	R$ 57,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46800000	R$ 24,19	R$ 35,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 93,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,06090000	R$ 601,98	R$ 36,66
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R$ 4.139,29	R$ 63,74
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,13010000	R$ 2.966,60	R$ 385,95
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	0,22700000	R$ 227,24	R$ 51,58
					TOTAL Serviço:	R$ 537,93

TOTAL SIMPLES:	2.809,57
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	151,33
VALOR BDI (24.37%):	684,69
TOTAL GERAL:	3.494,26

98101 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	1,71370000	R$ 68,46	R$ 117,31
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,84090000	R$ 153,91	R$ 129,42
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 246,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	409,02670000	R$ 5,01	R$ 2.049,22
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	77,70000000	R$ 3,10	R$ 240,87
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	3,06240000	R$ 109,36	R$ 334,90
					TOTAL Material:	R$ 2.624,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	48,37800000	R$ 31,00	R$ 1.499,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	38,01130000	R$ 24,19	R$ 919,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2.419,20

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	SINAPI	M3	0,70500000	R$ 775,22	R$ 546,53
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2026	SINAPI	KG	9,13160000	R$ 9,98	R$ 91,13
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2026	SINAPI	KG	7,40400000	R$ 10,41	R$ 77,07
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, FGK = 20 MPA. AF_06/2026	SINAPI	M3	0,22770000	R$ 1.044,67	R$ 237,87
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, FGK = 20 MPA. AF_06/2026	SINAPI	M3	0,22420000	R$ 1.100,77	R$ 246,79
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,86800000	R$ 2.518,36	R$ 2.185,93
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	SINAPI	M3	1,15900000	R$ 222,86	R$ 258,29
					TOTAL Serviço:	R$ 3.643,61

TOTAL SIMPLES:	**8.934,53**
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	**1.519,04**
VALOR BDI (24.37%):	**2.177,34**
TOTAL GERAL:	**11.111,87**

86895 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,78	R$ 4,68
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	0,37700000	R$ 737,73	R$ 278,12
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38448000	R$ 32,45	R$ 12,47

00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,04290000	R$ 122,99	R$ 5,27
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 14,33	R$ 28,66
					TOTAL Material:	R$ 329,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98361760	R$ 30,38	R$ 29,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86272960	R$ 24,19	R$ 20,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 50,74

TOTAL SIMPLES:	379,94
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	17,11
VALOR BDI (24.37%):	92,59
TOTAL GERAL:	472,53

86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 103,77	R$ 103,77
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,35142340	R$ 32,45	R$ 11,40
					TOTAL Material:	R$ 115,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89662190	R$ 30,38	R$ 27,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34415790	R$ 24,19	R$ 8,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 35,55

TOTAL SIMPLES:	150,72
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	12,23
VALOR BDI (24.37%):	36,73
TOTAL GERAL:	187,45

C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R$ 0,3100	R$ 0,0868
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 93,8200	R$ 93,8200
					TOTAL Material:	R$ 93,9068

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R$ 19,1000	R$ 12,4150
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	R$ 23,4800	R$ 15,2620
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 27,6770

TOTAL SIMPLES:	121,58
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	17,41
VALOR BDI (24.37%):	29,63
TOTAL GERAL:	151,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026		BDI : 24,37%	
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

95469 BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,57	R$ 10,57
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 220,58	R$ 220,58
00011686	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,14	R$ 10,14
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 26,49	R$ 52,98
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02203500	R$ 122,99	R$ 2,71
					TOTAL Material:	R$ 296,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77204120	R$ 30,55	R$ 23,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54554480	R$ 24,19	R$ 13,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 36,77

TOTAL SIMPLES:	333,75
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	12,63
VALOR BDI (24.37%):	81,33
TOTAL GERAL:	415,08

C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 19,2000	R$ 19,2000
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R$ 0,3100	R$ 0,2604
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 85,8200	R$ 85,8200
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 7,9900	R$ 15,9800
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 139,8900	R$ 139,8900
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 83,8600	R$ 83,8600
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 16,2500	R$ 16,2500
					TOTAL Material:	R$ 361,2604

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R$ 19,1000	R$ 52,5250
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R$ 23,4800	R$ 64,5700
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 117,0950

TOTAL SIMPLES:	478,36
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	73,67
VALOR BDI (24.37%):	116,58
TOTAL GERAL:	594,94

C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:24:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 — BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,68%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	69,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Municipal de Porteiras — FL Nº .....

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R$ 101,6400	R$ 0,0508
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 0,6000	R$ 0,0900
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 135,2100	R$ 135,2100
					TOTAL Material:	R$ 135,3508

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R$ 24,1600	R$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 24,1600	R$ 6,0400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 18,4600	R$ 6,4610
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 36,6610

TOTAL SIMPLES:	172,01
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	23,20
VALOR BDI (24.37%):	41,92
TOTAL GERAL:	213,93

C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 6,1400	R$ 6,1400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R$ 0,3100	R$ 0,1085
					TOTAL Material:	R$ 6,2485

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 23,4800	R$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,8700

TOTAL SIMPLES:	12,12
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,61
VALOR BDI (24.37%):	2,95
TOTAL GERAL:	15,07

95547 SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 39,09	R$ 39,09
					TOTAL Material:	R$ 39,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37613800	R$ 30,55	R$ 11,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14437620	R$ 24,19	R$ 3,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,98

TOTAL SIMPLES:	54,07
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	5,24
VALOR BDI (24.37%):	13,18
TOTAL GERAL:	67,25

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, OU=PF, OU=Certificado Pessoal
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 15:24:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Porteiras Nº 153

106764 CABIDE METÁLICO TIPO GANCHO EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,75	R$ 8,75
					TOTAL Material:	R$ 8,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37613800	R$ 30,55	R$ 11,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14437620	R$ 24,19	R$ 3,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 14,98

TOTAL SIMPLES:	23,73
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	5,24
VALOR BDI (24.37%):	5,78
TOTAL GERAL:	29,51

106766 DISPENSER DE PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00037400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 40,70	R$ 40,70
					TOTAL Material:	R$ 40,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56420700	R$ 30,55	R$ 17,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21656430	R$ 24,19	R$ 5,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,46

TOTAL SIMPLES:	63,16
ENCARGOS INCLUSOS (99.71%):	7,84
VALOR BDI (24.37%):	15,39
TOTAL GERAL:	78,55

C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R$ 17,2500	R$ 0,5175
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R$ 27,1000	R$ 4,3360
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R$ 1,8200	R$ 0,5460
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R$ 24,4900	R$ 2,9388
					TOTAL Material:	R$ 8,3383

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 19,1000	R$ 15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 24,1600	R$ 19,3280
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,6080

TOTAL SIMPLES:	42,95
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	21,98

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, OU=Pessoa Física, OU=AC SOLUTI Multipla v5, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Localização:
Data: 2026.08.24 13:34:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

VALOR BDI (24.37%):	10,47
TOTAL GERAL:	53,42

C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R$ 10,2700	R$ 1,2324
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R$ 0,6000	R$ 0,1500
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R$ 15,4900	R$ 2,6333
					TOTAL Material:	R$ 4,0157

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 19,1000	R$ 6,6850
2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 16,3490

TOTAL SIMPLES:	20,36
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	10,36
VALOR BDI (24.37%):	4,96
TOTAL GERAL:	25,32

C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R$ 6,0700	R$ 1,1533
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R$ 3,8000	R$ 1,1780
					TOTAL Material:	R$ 2,3313

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 19,1000	R$ 3,8200
'2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1600	R$ 7,2480
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,0680

TOTAL SIMPLES:	13,40
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	7,00
VALOR BDI (24.37%):	3,27
TOTAL GERAL:	16,67

C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R$ 5,9000	R$ 0,4720
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R$ 18,8700	R$ 4,7175
					TOTAL Material:	R$ 5,1895

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R$ 24,1600	R$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 18,4600	R$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 19,4640

TOTAL SIMPLES:	24,65
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	12,50
VALOR BDI (24.37%):	6,01
TOTAL GERAL:	30,66

C1041 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1178	FITA CREPE 16MM	SEINFRA	M	2,00000000	R$ 0,1200	R$ 0,2400
I2083	TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,05000000	R$ 18,8700	R$ 0,9435
					TOTAL Material:	R$ 1,1835

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 19,1000	R$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 24,1600	R$ 9,6640
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,4840

TOTAL SIMPLES:	14,67
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,51
VALOR BDI (24.37%):	3,58
TOTAL GERAL:	18,25

C4730 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I9048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R$ 5,9800	R$ 7,1760
I9044	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R$ 400,5200	R$ 160,2080
I9047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R$ 81,3000	R$ 32,5200
I9049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R$ 17,9400	R$ 27,4482
					TOTAL Material:	R$ 227,3522

TOTAL SIMPLES:	227,35
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (24.37%):	55,41
TOTAL GERAL:	282,76

C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I8437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R$ 536,2700	R$ 536,2700
					TOTAL Material:	R$ 536,2700

TOTAL SIMPLES:	536,27
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (24.37%):	130,69
TOTAL GERAL:	666,96

C4959 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,25000000	R$ 159,5600	R$ 199,4500
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 199,4500

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I9456	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 663,2000	R$ 663,2000
					TOTAL Material:	R$ 663,2000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R$ 18,4600	R$ 46,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,1500

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,34000000	R$ 454,3800	R$ 154,4892
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,47000000	R$ 48,9200	R$ 22,9924
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,34000000	R$ 159,0800	R$ 54,0872
					TOTAL Serviço:	R$ 231,5688

TOTAL SIMPLES:	1.140,37
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	142,37
VALOR BDI (24.37%):	277,91
TOTAL GERAL:	1.418,28

RAÇO BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,05170140	R$ 102,16	R$ 5,28
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,20160710	R$ 259,14	R$ 52,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 57,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 34,89	R$ 34,89
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	5,00000000	R$ 2,01	R$ 10,05
					TOTAL Material:	R$ 44,94

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,57400000	R$ 19,10	R$ 10,96
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,57400000	R$ 24,15	R$ 13,86
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,82

TOTAL SIMPLES:	127,28
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	19,95
VALOR BDI (24.37%):	31,02

TOTAL GERAL:	158,30

CL200 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0633	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHI)	SEINFRA	H	0,05170140	R$ 102,16	R$ 5,28
I0747	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 142 (CHP)	SEINFRA	H	0,20160710	R$ 259,14	R$ 52,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 57,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I7392	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	SEINFRA	UN	0,01400000	R$ 8,69	R$ 0,12
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 380,98	R$ 380,98
					TOTAL Material:	R$ 381,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20640000	R$ 19,10	R$ 3,94
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20640000	R$ 24,15	R$ 4,98
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,92

TOTAL SIMPLES:	447,54
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	9,86
VALOR BDI (24.37%):	109,07
TOTAL GERAL:	556,61

C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

Meterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 37,8500	R$ 37,8500
					TOTAL Material:	R$ 37,8500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 19,1000	R$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 24,1500	R$ 19,3200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,6000

TOTAL SIMPLES:	72,45
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	21,97
VALOR BDI (24.37%):	17,66
TOTAL GERAL:	90,11

C0524 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 7,9300	R$ 8,0886
					TOTAL Material:	R$ 8,0886

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 19,1000	R$ 2,6740
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 24,1500	R$ 3,3810
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,0550

Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº 158

TOTAL SIMPLES:	14,14
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,84
VALOR BDI (24.37%):	3,45
TOTAL GERAL:	17,59

C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 2,9800	R$ 3,0396
					TOTAL Material:	R$ 3,0396

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 19,1000	R$ 2,2920
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R$ 24,1500	R$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,1900

TOTAL SIMPLES:	8,23
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,30
VALOR BDI (24.37%):	2,01
TOTAL GERAL:	10,24

C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R$ 3,5400	R$ 3,6108
					TOTAL Material:	R$ 3,6108

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 19,1000	R$ 2,4830
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R$ 24,1500	R$ 3,1395
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,6225

TOTAL SIMPLES:	9,23
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	3,57
VALOR BDI (24.37%):	2,25
TOTAL GERAL:	11,48

C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	R$ 115,0300	R$ 92,0240
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	R$ 11,1600	R$ 8,7048
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	R$ 439,5800	R$ 11,0774
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,21600000	R$ 48,9200	R$ 10,5667
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	R$ 127,7900	R$ 15,3348
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	R$ 35,9900	R$ 21,5940
					TOTAL Serviço:	R$ 159,3017

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, OU=AR SOLUTI, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:54:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026		BDI : 24,37%	
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

159
FL. Nº

TOTAL SIMPLES:	159,30
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	64,78
VALOR BDI (24.37%):	38,82
TOTAL GERAL:	198,12

C2072 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 35,1200	R$ 35,1200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 34,5500	R$ 34,5500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 28,5600	R$ 28,5600
I1755	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 255X315X135MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 113,2000	R$ 113,2000
					TOTAL Material:	R$ 211,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 19,1000	R$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1500	R$ 48,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 86,5000

TOTAL SIMPLES:	297,93
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	54,91
VALOR BDI (24.37%):	72,61
TOTAL GERAL:	370,54

C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 15,8100	R$ 15,8100
					TOTAL Material:	R$ 15,8100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 19,1000	R$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1500	R$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,9750

TOTAL SIMPLES:	28,79
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	8,24
VALOR BDI (24.37%):	7,02
TOTAL GERAL:	35,81

C1088 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0976	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 44,3700	R$ 44,3700
					TOTAL Material:	R$ 44,3700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 19,1000	R$ 11,4600
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R$ 24,1500	R$ 14,4900

TOTAL Mão de Obra:	R$ 25,9500

TOTAL SIMPLES:	70,32
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	16,47
VALOR BDI (24.37%):	17,14
TOTAL GERAL:	87,46

C4562 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *80* KA (TIPO AC) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I8442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 113,7600	R$ 113,7600
					TOTAL Material:	R$ 113,7600

TOTAL SIMPLES:	113,76
ENCARGOS INCLUSOS:	0,00
VALOR BDI (24.37%):	27,72
TOTAL GERAL:	141,48

C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 1,8900	R$ 1,8900
					TOTAL Material:	R$ 1,8900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 19,1000	R$ 15,2800
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,2800

TOTAL SIMPLES:	17,17
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	9,90
VALOR BDI (24.37%):	4,18
TOTAL GERAL:	21,35

C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 6,0700	R$ 6,0700
					TOTAL Material:	R$ 6,0700

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 19,1000	R$ 3,8200
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R$ 24,1500	R$ 4,8300
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,6500

TOTAL SIMPLES:	14,72
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	5,49
VALOR BDI (24.37%):	3,59
TOTAL GERAL:	18,31

C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA	DATA : 21/08/2026		BDI : 24,37%	
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	61,48%
		SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS	PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R$ 20,1500	R$ 60,4500
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 55,9900	R$ 55,9900
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 2,4100	R$ 2,4100
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 69,7000	R$ 69,7000
					TOTAL Material:	R$ 188,5500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R$ 19,1000	R$ 66,8500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R$ 24,1500	R$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 103,0750

TOTAL SIMPLES:	291,63
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	65,93
VALOR BDI (24.37%):	71,07
TOTAL GERAL:	362,70

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 690,76	R$ 690,76
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 156,75	R$ 156,75
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 247,07	R$ 247,07
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 4,33	R$ 4,33
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 18,28	R$ 18,28
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1.117,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
)040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 22.009,93	R$ 22.009,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22.009,93

TOTAL SIMPLES:	23.127,12
ENCARGOS INCLUSOS (59.74%):	8.231,34
VALOR BDI (24,37%):	5.636,08
TOTAL GERAL:	28.763,20

93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 690,76	R$ 690,76
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 217,73	R$ 217,73
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 247,07	R$ 247,07
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 17,89	R$ 17,89
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 18,28	R$ 18,28

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL, OU=AR IMESB, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:34:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 181,17	R$ 181,17
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1.372,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 4.456,10	R$ 4.456,10
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4.456,10

TOTAL SIMPLES:	**5.829,00**
ENCARGOS INCLUSOS (59.74%):	**1.666,51**
VALOR BDI (24.37%):	**1.420,53**
TOTAL GERAL:	**7.249,53**

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 **BDI :** 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1803	MURETA C/TIJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES	SEINFRA	Serviço	M2	426,24	R$ 420,93	**R$ 179.417,20**	**16,15%**	**16,15%**	A
C4912	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	SEINFRA	Serviço	M2	290,30	R$ 341,48	**R$ 99.131,64**	**8,92%**	**25,07%**	A
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	949,80	R$ 102,12	**R$ 96.993,58**	**8,73%**	**33,80%**	A
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	386,25	R$ 205,62	**R$ 79.420,72**	**7,15%**	**40,95%**	A
COMP-0020	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR(PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	PRÓPRIA	Serviço	M3	28,93	R$ 2.629,00	**R$ 76.056,97**	**6,85%**	**47,80%**	A
C3614	ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO APARENTE (23x11x5)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=11 cm	SEINFRA	Serviço	M2	330,00	R$ 219,79	**R$ 72.530,70**	**6,53%**	**54,33%**	B
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	221,10	R$ 160,34	**R$ 35.451,17**	**3,19%**	**57,52%**	B
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	MES	4,00	R$ 7.249,53	**R$ 28.998,12**	**2,61%**	**60,13%**	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	210,63	R$ 120,43	**R$ 25.366,17**	**2,28%**	**62,41%**	B
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	MES	0,80	R$ 28.763,20	**R$ 23.010,56**	**2,07%**	**64,48%**	B
C1284	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	42,90	R$ 509,36	**R$ 21.851,54**	**1,97%**	**66,45%**	B
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	675,60	R$ 27,20	**R$ 18.376,32**	**1,65%**	**68,10%**	B
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	542,00	R$ 30,66	**R$ 16.617,72**	**1,50%**	**69,60%**	B
C1926	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.20X1.20)m ESP.= 7cm	SEINFRA	Serviço	M2	159,84	R$ 102,94	**R$ 16.453,93**	**1,48%**	**71,08%**	B
92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	SINAPI	Serviço	UN	7,00	R$ 2.338,34	**R$ 16.368,38**	**1,47%**	**72,56%**	B
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	299,34	R$ 53,42	**R$ 15.990,74**	**1,44%**	**73,99%**	B
C2542	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	SEINFRA	Serviço	M2	660,00	R$ 23,02	**R$ 15.193,20**	**1,37%**	**75,36%**	B
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	198,00	R$ 73,52	**R$ 14.556,96**	**1,31%**	**76,67%**	B
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	115,60	R$ 120,18	**R$ 13.892,81**	**1,25%**	**77,92%**	B
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	20,25	R$ 632,55	**R$ 12.809,14**	**1,15%**	**79,08%**	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	152,35	R$ 74,93	**R$ 11.415,59**	**1,03%**	**80,10%**	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	15,18	R$ 736,48	**R$ 11.179,77**	**1,01%**	**81,11%**	C
98101	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 11.111,87	**R$ 11.111,87**	**1,00%**	**82,11%**	C
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	31,30	R$ 343,88	**R$ 10.763,44**	**0,97%**	**83,08%**	C

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 BDI : 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3087	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	SEINFRA	Serviço	M2	181,87	R$ 58,57	**R$ 10.652,13**	**0,96%**	**84,04%**	C
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Serviço	M3	76,98	R$ 123,61	**R$ 9.515,50**	**0,86%**	**84,89%**	C
C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	451,80	R$ 18,25	**R$ 8.245,35**	**0,74%**	**85,64%**	C
C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	SEINFRA	Serviço	M2	108,50	R$ 69,11	**R$ 7.498,44**	**0,67%**	**86,31%**	C
C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	Serviço	M2	207,00	R$ 34,79	**R$ 7.201,53**	**0,65%**	**86,96%**	C
C4454	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	Serviço	M2	36,67	R$ 186,65	**R$ 6.844,46**	**0,62%**	**87,58%**	C
C1987	PORTA INTERNA DE MADEIRA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R$ 1.101,56	**R$ 6.609,36**	**0,59%**	**88,17%**	C
C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	22,35	R$ 282,76	**R$ 6.319,69**	**0,57%**	**88,74%**	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	384,67	R$ 16,07	**R$ 6.181,65**	**0,56%**	**89,30%**	C
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	Serviço	M2	8,16	R$ 692,04	**R$ 5.647,05**	**0,51%**	**89,80%**	C
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	8,40	R$ 666,96	**R$ 5.602,46**	**0,50%**	**90,31%**	C
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	44,25	R$ 122,68	**R$ 5.428,59**	**0,49%**	**90,80%**	C
C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	122,83	R$ 43,99	**R$ 5.403,29**	**0,49%**	**91,28%**	C
C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	Serviço	M2	342,00	R$ 15,22	**R$ 5.205,24**	**0,47%**	**91,75%**	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	916,00	R$ 5,67	**R$ 5.193,72**	**0,47%**	**92,22%**	C
COMP - 0003	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA 40x40CM, DE EMBUTIR, COM LED DE 36W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	Serviço	UN	36,00	R$ 137,08	**R$ 4.934,88**	**0,44%**	**92,66%**	C
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	31,68	R$ 113,82	**R$ 3.605,82**	**0,32%**	**92,99%**	C
98053	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 3.494,26	**R$ 3.494,26**	**0,31%**	**93,30%**	C
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	133,90	R$ 25,32	**R$ 3.390,35**	**0,31%**	**93,61%**	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	207,00	R$ 15,58	**R$ 3.225,06**	**0,29%**	**93,90%**	C
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 642,97	**R$ 3.214,85**	**0,29%**	**94,19%**	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	105,96	R$ 29,10	**R$ 3.083,44**	**0,28%**	**94,47%**	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	50,47	R$ 60,84	**R$ 3.070,59**	**0,28%**	**94,74%**	C

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 **BDI :** 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	304,70	R$ 8,81	**R$ 2.684,41**	**0,24%**	**94,98%**	C
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	Serviço	M3	70,48	R$ 37,66	**R$ 2.654,28**	**0,24%**	**95,22%**	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	1,23	R$ 2.063,58	**R$ 2.538,20**	**0,23%**	**95,45%**	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	70,48	R$ 35,28	**R$ 2.486,53**	**0,22%**	**95,67%**	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	280,93	R$ 8,59	**R$ 2.413,19**	**0,22%**	**95,89%**	C
C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	Serviço	M2	5,67	R$ 424,52	**R$ 2.407,03**	**0,22%**	**96,11%**	C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 594,94	**R$ 2.379,76**	**0,21%**	**96,32%**	C
CL200	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 200 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	Serviço	UN	4,00	R$ 556,61	**R$ 2.226,44**	**0,20%**	**96,52%**	C
95469	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 415,08	**R$ 2.075,40**	**0,19%**	**96,71%**	C
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	106,17	R$ 16,67	**R$ 1.769,85**	**0,16%**	**96,87%**	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	22,05	R$ 77,89	**R$ 1.717,47**	**0,15%**	**97,02%**	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	31,68	R$ 54,21	**R$ 1.717,37**	**0,15%**	**97,18%**	C
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	Serviço	M2	2,76	R$ 576,45	**R$ 1.591,00**	**0,14%**	**97,32%**	C
C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 1.418,28	**R$ 1.418,28**	**0,13%**	**97,45%**	C
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	159,00	R$ 8,76	**R$ 1.392,84**	**0,13%**	**97,57%**	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M	78,75	R$ 17,25	**R$ 1.358,44**	**0,12%**	**97,70%**	C
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	109,00	R$ 12,18	**R$ 1.327,62**	**0,12%**	**97,82%**	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	34,05	R$ 35,88	**R$ 1.221,71**	**0,11%**	**97,93%**	C
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 549,91	**R$ 1.099,82**	**0,10%**	**98,03%**	C
C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	2,76	R$ 394,15	**R$ 1.087,85**	**0,10%**	**98,12%**	C
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	100,00	R$ 10,24	**R$ 1.024,00**	**0,09%**	**98,22%**	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	26,17	R$ 39,03	**R$ 1.021,42**	**0,09%**	**98,31%**	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	6,41	R$ 156,40	**R$ 1.002,52**	**0,09%**	**98,40%**	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	4,50	R$ 200,81	**R$ 903,64**	**0,08%**	**98,48%**	C
FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	Serviço	UN	4,00	R$ 224,90	**R$ 899,60**	**0,08%**	**98,56%**	C

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 **BDI :** 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	18,00	R$ 48,69	**R$ 876,42**	**0,08%**	**98,64%**	C
106464	INSTALAÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADA, PARA ALAMBRADO COM TUBOS DE AÇO, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M. AF_12/2025	SINAPI	Serviço	M2	12,00	R$ 64,08	**R$ 768,96**	**0,07%**	**98,71%**	C
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	7,23	R$ 97,85	**R$ 707,46**	**0,06%**	**98,77%**	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	M	3,20	R$ 213,93	**R$ 684,58**	**0,06%**	**98,83%**	C
CBRAÇO	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	Serviço	UN	4,00	R$ 158,30	**R$ 633,20**	**0,06%**	**98,89%**	C
C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 579,33	**R$ 579,33**	**0,05%**	**98,94%**	C
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	25,00	R$ 21,35	**R$ 533,75**	**0,05%**	**98,99%**	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	R$ 21,18	**R$ 508,32**	**0,05%**	**99,04%**	C
C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 119,57	**R$ 478,28**	**0,04%**	**99,08%**	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	4,60	R$ 103,91	**R$ 477,99**	**0,04%**	**99,12%**	C
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 472,53	**R$ 472,53**	**0,04%**	**99,17%**	C
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R$ 66,94	**R$ 468,58**	**0,04%**	**99,21%**	C
C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 144,59	**R$ 433,77**	**0,04%**	**99,25%**	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	41,00	R$ 10,57	**R$ 433,37**	**0,04%**	**99,29%**	C
C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	15,00	R$ 28,07	**R$ 421,05**	**0,04%**	**99,32%**	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	31,68	R$ 11,78	**R$ 373,19**	**0,03%**	**99,36%**	C
C2072	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X315X135mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 370,54	**R$ 370,54**	**0,03%**	**99,39%**	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 362,70	**R$ 362,70**	**0,03%**	**99,42%**	C
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	17,00	R$ 20,91	**R$ 355,47**	**0,03%**	**99,45%**	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R$ 41,66	**R$ 333,28**	**0,03%**	**99,48%**	C
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	17,00	R$ 18,31	**R$ 311,27**	**0,03%**	**99,51%**	C
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	26,00	R$ 11,02	**R$ 286,52**	**0,03%**	**99,54%**	C
95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 269,11	**R$ 269,11**	**0,02%**	**99,56%**	C
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	8,00	R$ 28,58	**R$ 228,64**	**0,02%**	**99,58%**	C

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 13:55:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 **BDI :** 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 56,10	**R$ 224,40**	**0,02%**	**99,60%**	C
C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 54,72	**R$ 218,88**	**0,02%**	**99,62%**	C
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 198,12	**R$ 198,12**	**0,02%**	**99,64%**	C
95675	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 188,18	**R$ 188,18**	**0,02%**	**99,66%**	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 187,45	**R$ 187,45**	**0,02%**	**99,68%**	C
FNDE 86	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA	PRÓPRIA	Serviço	UN	1,00	R$ 185,76	**R$ 185,76**	**0,02%**	**99,69%**	C
C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 183,57	**R$ 183,57**	**0,02%**	**99,71%**	C
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	9,00	R$ 18,97	**R$ 170,73**	**0,02%**	**99,72%**	C
C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 56,15	**R$ 168,45**	**0,02%**	**99,74%**	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R$ 27,87	**R$ 167,22**	**0,02%**	**99,75%**	C
I6431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	Material	UN	37,00	R$ 4,46	**R$ 165,02**	**0,01%**	**99,77%**	C
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R$ 23,16	**R$ 162,12**	**0,01%**	**99,78%**	C
106766	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 78,55	**R$ 157,10**	**0,01%**	**99,80%**	C
106765	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 78,55	**R$ 157,10**	**0,01%**	**99,81%**	C
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 39,24	**R$ 156,96**	**0,01%**	**99,83%**	C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 151,21	**R$ 151,21**	**0,01%**	**99,84%**	C
C4562	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *80* KA (TIPO AC)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 141,48	**R$ 141,48**	**0,01%**	**99,85%**	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R$ 27,87	**R$ 139,35**	**0,01%**	**99,86%**	C
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 67,25	**R$ 134,50**	**0,01%**	**99,88%**	C
C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 123,90	**R$ 123,90**	**0,01%**	**99,89%**	C
95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 56,80	**R$ 113,60**	**0,01%**	**99,90%**	C
C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	Serviço	M	6,20	R$ 17,59	**R$ 109,06**	**0,01%**	**99,91%**	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	3,50	R$ 31,14	**R$ 108,99**	**0,01%**	**99,92%**	C
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 45,52	**R$ 91,04**	**0,01%**	**99,93%**	C
C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 90,11	**R$ 90,11**	**0,01%**	**99,93%**	C
C1088	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 87,46	**R$ 87,46**	**0,01%**	**99,94%**	C

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
ND: C=BR, OU=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora SAFEID BRASIL
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.24 12:52:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.1

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

PORTEIRAS
PREFEITURA

OBRA:	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. MARIA PINHEIRO CARDOSO NO SÍTIO VASSOURINHA; E CONSTRUÇÃO DE MURO, VESTIÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR DO SÍTIO MOREIRA
LOCAL:	SÍTIO VASSOURINHA E SÍTIO MOREIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS-CEARÁ
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

DATA : 21/08/2026 **BDI :** 24,37%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/05	111,51%	69,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/07 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 75,74	**R$ 75,74**	**0,01%**	**99,95%**	C
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R$ 25,18	**R$ 75,54**	**0,01%**	**99,96%**	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	3,36	R$ 20,77	**R$ 69,79**	**0,01%**	**99,96%**	C
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 34,65	**R$ 69,30**	**0,01%**	**99,97%**	C
C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	4,00	R$ 16,09	**R$ 64,36**	**0,01%**	**99,97%**	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 15,07	**R$ 60,28**	**0,01%**	**99,98%**	C
106764	CABIDE METÁLICO TIPO GANCHO EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 29,51	**R$ 59,02**	**0,01%**	**99,98%**	C
C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 38,46	**R$ 38,46**	**0,00%**	**99,99%**	C
C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 35,81	**R$ 35,81**	**0,00%**	**99,99%**	C
C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 35,81	**R$ 35,81**	**0,00%**	**99,99%**	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R$ 27,87	**R$ 27,87**	**0,00%**	**100,00%**	C
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	2,22	R$ 11,48	**R$ 25,49**	**0,00%**	**100,00%**	C
I01243	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto secundario, d= 40 x 40mm	ORSE	Material	un	2,00	R$ 3,84	**R$ 7,68**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 1.110.939,86**

Outros **R$ 0,05**

Valor total do Orçamento **R$ 1.110.939,91**

Câmara Municipal de Porteiras
FL. Nº 185

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa/pessoa física ....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº ..... e CPF nº ....., **DECLARA** que:

a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão destas Declarações, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO Nº.....

Contratação de serviços para execução das obras de recuperação e ampliação da E.E.F. Maria Pinheiro Cardoso, localizada no Sítio Vassourinha, bem como para a construção de muro e vestiários e a recuperação da quadra escolar do Sítio Moreira, no município de Porteiras/CE, através da Secretaria/Fundo..... e a Empresa .....

O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.654.114/0001-02, através da Secretaria/Fundo ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.08.25.1, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços para execução das obras de recuperação e ampliação da E.E.F. Maria Pinheiro Cardoso, localizada no Sítio Vassourinha, bem como para a construção de muro e vestiários e a recuperação da quadra escolar do Sítio Moreira, no município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
1.2.1 - Projetos;
1.2.2 - Edital da Licitação;
1.2.3 - Proposta do contratado;
1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3 - O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **08(oito) meses**, de acordo com o cronograma físico financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor total da contratação é de R$..... (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser

determinado(s) pela legislação então em vigor.
4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do Contratante:
5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
5.10 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.
5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos

de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se

necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª – DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

7.1. A contratação conta com **garantia de execução**, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
7.2. Caso o valor da proposta vencedora da licitação seja inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do estabelecido no Edital, a CONTRATADA **deverá apresentar garantia adicional** equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.
7.3. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantias, exigida nos itens 7.1 e 7.2, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
7.4. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais **90 (noventa) dias** após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
7.5. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
7.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.7 deste contrato.
7.7. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
7.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
7.8.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.8.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
7.8.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
7.9. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.8, observada a legislação que rege a matéria.
7.10. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
7.11. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
7.12. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
7.13. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
7.14. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, contados da data em que for notificado.
7.15. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
7.15.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
7.15.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
7.16. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
7.17. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
7.18. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
7.19. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
7.20. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) Der causa à inexecução total do contrato;
d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.2.4 - Multa:
8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.
8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para

provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do TESOURO MUNICIPAL/FUNDEB 30% - VAAT, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.361.0039.1.024.0000	4.4.90.51.00

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Porteiras/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Porteiras/CE, ...

.....

CONTRATANTE

.....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF .....

2. ..... CPF .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.26.08.18.001-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.025/2025-CE. OBJETO: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário na Escola EMEF Paulo Sarasate e CEM Pedro Pessoa Câmara para atender as necessidades do município de Maranguape/CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Moretto Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.305.610/0001-42, com o valor global de R$ 1.394.340,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta reais), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. DATA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2026. Prefeitura Municipal de Maranguape.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.07.001/2026 - SRP

A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de agosto de 2026, às 09h00min, através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A integra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes.tce.gov.br,www.martinopole.ce.gov.br/licitacoes.php e www.licitamaisbrasil.com.br, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópole /CE. A data de abertura do certame será dia 09/09/2026, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, tombada sob o Nº 31.07.001/2026 - SRP , com fins a Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e itens para copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Martinópoie-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópole /CE , no horário de 08:00 às 12:00h.

Martinópole/CE, 25 de agosto de 2026.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES
Agente de Contração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2408.01/26-SRPPM

A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, toma público que a partir do dia 26 de Agosto de 2026 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2408.01/26-SRPPM, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didático-pedagógicos, literários e educacionais, destinados à Rede Municipal de Ensino, contemplando produção textual, desenvolvimento socioemocional, inclusão social e literatura infantil. Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 09 de setembro de 2026 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro.

Milhã /CE, 25 de agosto de 2026.
FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contratual Nº 24082601SEINFRA - Processo Administrativo Nº 00020.20260424/0001-82. Contrato Nº 24082601SEINFRA. Origem: Concorrência Pública nº 005-2026SEINFRA-CE. Contratante: Secretaria de Obras e Infraestrutura. Contratada a empresa VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 40 unidades habitacionais, no âmbito do programa habitacional federal (Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub 50), no município de Mombaça-CE, conforme Termo de Compromisso Nº 1995708/2025/MCIDADES/CAIXA, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura de Mombaça-CE. Vigência: O prazo de vigência da contratação será por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

1º (Primeiro) Termo de Aditivo Ao Termo Contratual Nº 1106.01/2025.01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Educação, o Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, Contratada: Dylitech Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.411.822/0001-80, com o Valor Global de R$ 5.739.747,11(cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos). Objeto: contratação de empresa especializada para construção da creche pré-escola tipo 1 no Município de Mucambo/CE. Vigência do Aditivo: 25 de junho de 2026 até 25 de abril de 2027. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 1106.01/2025-CE. Data: 23 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº S.008/2026

O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de setembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 05.008/2026. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de postes e tubos de concreto visando a construção de pontes, boeiros, passagens molhadas e demais extensões, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro.

Novo Oriente/CE, 25 de agosto de 2026.
SABRINNY RODRIGUES COUTINHO
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 PE

Pregão Eletrônico Nº 017/2026 PE. Objeto: aquisição de livros didáticos destinados aos professores e alunos da creche, Pré-Escola e 1º ao 5º ano do ensino Fundamental da rede pública Municipal de ensino Ocara. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ocara torna público, para conhecimento dos interessados que até às 9:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 9 de setembro de 2026, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 8:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do e-mail setorlicitacaoocara@gmail.com.

Ocara -CE, 25 de agosto de 2026.
REGIANE SEVERIANO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11.018/2026-CP

Procedimento Auxiliar - Chamamento Público Nº 11.018/2026-CP: A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pentecoste, através do seu membro de avaliação, da comissão julgadora, torna público que estará recebendo a partir do dia 26 de agosto de 2026 e, ficará aberto até o dia 28 de setembro de 2026 às 10:00 onde nesta data, ocorrerá a sessão de abertura do procedimento, os documentos para o Chamamento Público Nº 11.018/2026-CP, que tem como objeto de selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, que tenha interesse em executar a gestão, operacionalização, execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal e Maternidade Vale do Curu - CNES 2562138, localizada na Rua Francisco Moreira, nº 414, Bairro: Centro e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Pentecoste - CNES 7372523, localizada na Rua Gonsalo Sales pessoa, nº 14, bairro: São Francisco, do Município de Pentecoste/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: Site Oficial do Órgão: https://www.pentecoste.ce.gov.br/ bem como no site do TCE/CE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Destacamos que maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.

Pentecoste - Ce, 25 de agosto de 2026.
TÚLIO MARCOS BRAUN NETO
Membro da Comissão Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.08.25.1

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombada sob nº 2026.08.25.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de recuperação e ampliação da E.E.F. Maria Pinheiro Cardoso, localizada no Sítio Vassourinha, bem como para a construção de muro e vestiários e a recuperação da quadra escolar do Sítio Moreira, no Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 28 de agosto de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 11 de setembro de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 11 de setembro de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 25 de agosto de 2026.
FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 202608211. Processo Administrativo nº 2026.08.19.1, da Adesão a Ata de Registro de Preços, Originária do Pregão Eletrônico Nº 2026.01.20.01 da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE. Fundamento da Contratação: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Essencial Distribuidora e Fabricação LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.268.949/0001-17. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniforme/fardamento e acessórios de uso escolar, destinados aos alunos e funcionários da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 819.766,40 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência do contrato 12 (doze) meses, Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Alumaisa do Nascimneto Dantas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC
Título: AVISD DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 20241126.01/SEDUC - Processo Originário: Concorrência nº CP/01/281223/SEDUC - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. n.º 17.527.978/0001-09 - Valor de R$ 4.367.066,36 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2024 - Vigência: 26/11/2024 à 26/11/2025 - Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Max Rennan Miranda Barros (CONTRATADA).

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº CP/01/281223/SEDUC
Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 2ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 20241126.01/SEDUC - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº CP/01/281223/SEDUC - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAUZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE. - Nova Vigência: 27/11/2025 à 27/11/2026 - Data da Assinatura do 2º Termo de Alteração Contratual: 25/11/2025 - Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, Inciso II, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Max Rennan Miranda Barros (CONTRATADA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC
Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO - Tipo: Acréscimo Quantitativo - Espécie: 3ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 20241126.01/SEDUC - Processo Originário: CONCORRÊNCIA nº CP/01/281223/SEDUC - Contratante: Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO - Contratada: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 17.527.978/0001-09 - Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE - Valor do Acréscimo: R$ 450.946,26 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) - Novo Valor Global: R$ 5.315.267,29 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 12/12/2025 - Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Max Rennan Miranda Barros (CONTRATAOA).

Oportunidade de formação

Os candidatos aprovados em São Gonçalo do Amarante poderão disputar, na etapa nacional, vagas para o primeiro ano do Curso Técnico de Dança Clássica, com início previsto para 2027. A formação terá duração de oito anos e será gratuita. Os custos relacionados à mudança e à moradia em Joinville ficarão sob responsabilidade das famílias. É importante destacar que a pré-seleção realizada no Ceará funcionará apenas como triagem para a Seleção Nacional, que ocorrerá em outubro, em Joinville.

Parceria

A escolha de São Gonçalo do Amarante decorreu de uma parceria com a Diamante Energia, patrocinadora da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil e empresa com atuação no município. "Nós tivemos essa oportunidade de ir até lá em busca desses talentos", enfatizou Albertize Balken.

Bolshoi no Brasil

Instalada em Joinville desde o ano 2000, a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil é a única filial da companhia russa no País. A instituição oferece formação em dança clássica, dança contemporânea e disciplinas complementares.

Inscrições abertas

Segundo a Escola, os estudantes selecionados recebem bolsa integral durante a formação. As inscrições para a pré-seleção são realizadas pelo site da Escola do Teatro Bolshoi, mediante o pagamento de uma taxa de R$ 40,00. Alunos da rede pública e candidatos em situação de vulnerabilidade social podem solicitar a isenção da taxa de inscrição.

Festejos de Fé e Tradição

A comunidade do bairro Santa Tereza, em Solonópole, no Sertão Central, celebrou os festejos da Mãe Rainha, que reuniram milhares de fiéis da região a partir do último dia 13. O momento foi considerado inesquecível pelas autoridades e pelos convidados especiais que participaram das celebrações.

Memória e Devoção

Durante a celebração, o sacerdote recordou Santa Dulce dos Pobres e destacou que a fé deve se manifestar na disposição de perdoar e amar. O jovem padre Rafael,

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O acionista Município de Baturité/CE, acionista majoritário da empresa Baturité Ativos S/A, CNPJ 41.131.832/0001-24, no exercício das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação aplicável, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 10h00min, horário de Brasília, de forma digital, via Google Meet, com acesso franqueado a todos os interessados, mediante requerimento pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório Final e das contas apresentadas pelo liquidante, relativas aos atos e operações da liquidação, na forma do art. 218 da Lei 6.404/76; II. Deliberação sobre o Balanço de Encerramento da liquidação da companhia; III. Declaração de Encerramento da Liquidação e consequente Extinção da Sociedade; IV. Destinação e partilha do acervo líquido remanescente entre os acionistas, se houver saldo após o pagamento de todo o passivo; V. Definição sobre a guarda dos livros fiscais, sociais e documentos da companhia extinta, com indicação do fiel depositário pelo prazo legal. DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONSULTA PRÉVIA. Os documentos que serão objeto de deliberação nesta assembleia — quais sejam, o Relatório Final e as contas apresentadas pelo liquidante e o Balanço de Encerramento da liquidação — encontram-se à disposição dos acionistas para consulta prévia na sede da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no horário de expediente, desde a publicação deste edital até a data de realização da assembleia, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br. Município de Baturité. Acionista Majoritário. Data: 25 de agosto de 2026.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O acionista Município de Baturité/CE, acionista majoritário da empresa CBO - COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E INOVAÇAO S/A, CNPJ 44.098.316/0001-33, no exercício das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação aplicável, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 10h30min, horário de Brasília, de forma digital, via Google Meet, com acesso franqueado a todos os interessados, mediante requerimento pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório Final e das contas apresentadas pelo liquidante, relativas aos atos e operações da liquidação, na forma do art. 218 da Lei 6.404/76; II. Deliberação sobre o Balanço de Encerramento da liquidação da companhia; III. Declaração de Encerramento da Liquidação e consequente Extinção da Sociedade; IV. Destinação e partilha do acervo líquido remanescente entre os acionistas, se houver saldo após o pagamento de todo o passivo; V. Definição sobre a guarda dos livros fiscais, sociais e documentos da companhia extinta, com indicação do fiel depositário pelo prazo legal. DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONSULTA PRÉVIA. Os documentos que serão objeto de deliberação nesta assembleia — quais sejam, o Relatório Final e as contas apresentadas pelo liquidante e o Balanço de Encerramento da liquidação — encontram-se à disposição dos acionistas para consulta prévia na sede da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no horário de expediente, desde a publicação deste edital até a data de realização da assembleia, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br. Município de Baturité. Acionista Majoritário. Data: 25 de agosto de 2026.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O acionista Município de Baturité/CE, acionista majoritário da empresa Companhia de Saneamento do Brasil S/A, CNPJ 43,395.513/0001-51, no exercício das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação aplicável, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11h00min, horário de Brasília, de forma digital, via Google Meet, com acesso franqueado a todos os interessados, mediante requerimento pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório Final e das contas apresentadas pelo liquidante, relativas aos atos e operações da liquidação, na forma do art. 218 da Lei 6.404/76; II. Deliberação sobre o Balanço de Encerramento da liquidação da companhia; III. Declaração de Encerramento da Liquidação e consequente Extinção da Sociedade; IV. Destinação e partilha do acervo líquido remanescente entre os acionistas, se houver saldo após o pagamento de todo o passivo; V. Definição sobre a guarda dos livros fiscais, sociais e documentos da companhia extinta, com indicação do fiel depositário pelo prazo legal. DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONSULTA PRÉVIA: Os documentos que serão objeto de deliberação nesta assembleia — quais sejam, o Relatório Final e as contas apresentadas pelo liquidante e o Balanço de Encerramento da liquidação — encontram-se à disposição dos acionistas para consulta prévia na sede da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no horário de expediente, desde a publicação deste edital até a data de realização da assembleia, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br. Município de Baturité. Acionista Majoritário. Data: 25 de agosto de 2026.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O acionista Município de Baturité/CE, acionista majoritário da empresa Companhia de Projetos de Arquitetura e Urbanismo - Verde Brasil, CNPJ 42.330.359/0001-77, no exercício das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação aplicável, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11h30min, horário de Brasília, de forma digital, via Google Meet, com acesso franqueado a todos os interessados, mediante requerimento pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório Final e das contas apresentadas pelo liquidante, relativas aos atos e operações da liquidação, na forma do art. 218 da Lei 6.404/76; II. Deliberação sobre o Balanço de Encerramento da liquidação da companhia; III. Declaração de Encerramento da Liquidação e consequente Extinção da Sociedade; IV. Destinação e partilha do acervo líquido remanescente entre os acionistas, se houver saldo após o pagamento de todo o passivo; V. Definição sobre a guarda dos livros fiscais, sociais e documentos da companhia extinta, com indicação do fiel depositário pelo prazo legal. DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONSULTA PRÉVIA. Os documentos que serão objeto de deliberação nesta assembleia — quais sejam, o Relatório Final e as contas apresentadas pelo liquidante e o Balanço de Encerramento

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 26 de Agosto de 2026 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2408.01/26-SRPPM, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didático-pedagógicos, literários e educacionais, destinados à Rede Municipal de Ensino, contemplando produção textual, desenvolvimento socioemocional, inclusão social e literatura infantil. Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 09 de setembro de 2026 às 09h00min-(horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406. Centro. **Milhã - Ceará - 26 de agosto de 2026 - Flávia Leite de Medeiros - Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de setembro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 05.008/2026. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de postes e tubos de concreto visando a construção de pontes, bueiros, passagens molhadas e demais extensões, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 26 de agosto de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano, torna *público o Extrato do Contrato* Nº 2026.08.24.01-01, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.08.24.01, a saber: Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano. Objeto: Contratação de Instituição especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, elaboração, aplicação, processamento e julgamento de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Orós/CE, em atendimento à autorização legislativa constante da Lei Municipal Nº 456/2026, de 29 de junho de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0402.2.114.0000, Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Valor Global: R$ 341.286,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze), prorrogável na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: Universidade Patativa do Assaré - UPA - CNPJ nº 05.342.580/0001-19. Assina Pela Contratada: Cícero Anderson Palacio de Carvalho. Assina Pela Contratante: Luis Gonzaga Josino. **Orós-CE, 25 de agosto de 2026. Luis Gonzaga Josino - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.08.25.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombada sob nº 2026.08.25.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de recuperação e ampliação da E.E.F. Maria Pinheiro Cardoso, localizada no Sítio Vassourinha, bem como para a construção de muro e vestiários e a recuperação da quadra escolar do Sítio Moreira, no Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 28 de agosto de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 11 de setembro de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 11 de setembro de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 25 de agosto de 2026 - Francelia Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2026.08.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio, 0(zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umari/CE, nos moldes do Termo de Ajuste n. 06/2025, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Saúde. Abertura: 10 de setembro de 2026, a partir das 10h00min. Início do acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2026, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://licitamaisbrasil.com.br, https://www.pncp.gov.br e https://www.umari.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 25 de agosto de 2026. Cícero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Cultura e Turismo torna público que no próximo dia 09 de setembro de 2026, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 013/2026.02, cujo objeto é a aquisição de material permanente, equipamentos, mobiliários destinados equipar e atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e aquisição de equipamentos e materiais destinados aos espaços cênicos relacionados política Municipal de Cultura de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o Pregão, e no endereço eletrônico: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Uruburetama/CE, 25 de agosto de 2026. Jucivando de Sousa Moreira - Secretário de Cultura e Turismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porteiras